



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELESTE MAIOCHI E DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS”.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DEZEMBRO/2021

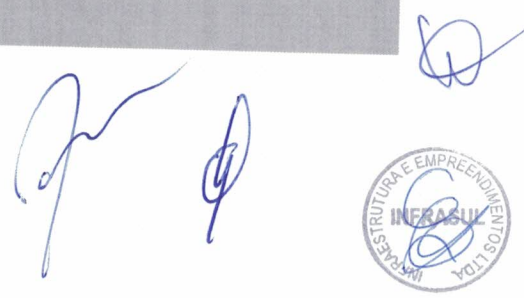


ÍNDICE



6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	01.
6.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC)	02.
6.2.1 – Estatuto ou Contrato Social	04.
6.3 – Habilitação Fiscal.....	15.
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	16.
b) Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	19.
c) Certidão Negativa Débitos Estaduais	21.
d) Certidão Negativa de Débitos Federais e da União	23.
e) Certificado de Regularidade do FGTS.....	25.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27.
6.4 – Habilitação Econômico-Financeira	29.
6.4.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	30.
6.4.2 – Balanço Patrimonial.....	33.
6.4.2.2 – Demonstrações Contábeis	67.
6.5 – Capacidade Técnica	69.
6.5.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica junto ao CREA	70.
6.5.2 – Comprovação de Vínculo Empregatício dos Responsáveis Técnicos	74.
6.5.2.2 - Declaração de Indicação de Responsável Técnico	80.
6.5.3 – Capacidade Técnica-Operacional/Profissional	82.
6.6.1 – Declaração de Disponibilidade	108.
6.6.2 – Declaração de Conhecimento do Objeto.....	110.
6.6.3 – Declaração Expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento.....	112.
6.5.4 – Declaração Negativa de Obras em Atraso.....	114.
6.6.5 – Declaração de Ciência.....	116.
6.6.7 – Declaração de Apresentação da CNO no Início da Obra	118.
6.6.8 – Declaração de Prazo de Garantia de 05 anos	120.
7.8 – Seguro Garantia	122.
Anexo IV – Declaração Conjunta	133.
 PROCURAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS	 136.
 TERMO DE ENCERRAMENTO.....	 142.

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

This block contains three handwritten signatures in blue ink. To the right of the signatures is a circular stamp. The stamp contains the text 'INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA' around the perimeter and 'INFRASUL' in the center, with a stylized logo in the middle.

6.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC);

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.A small handwritten mark or signature in blue ink, located to the right of the main signature.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

Certificado de Registro Cadastral - Nº 43/2021

Data da Inscrição: 16/07/2021

Valido até: 31/12/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.094.645/0001-29
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
Responsável:
Telefone: 0474337902
E-mail: engepasa.infraestrutura@terra.com.br
Endereço: EUGENIO MOREIRA,
Bairro: Anita Garibaldi
Cidade: Joinville - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 25/04/2005
Inscr. Estadual: 253898439
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro: 01/01/2012

CEP: 89202100
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL	61510/2021	16/06/2021	15/08/2021
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIV	A03C.225A.ADBB.A69E	25/02/2021	24/08/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ESAJ	8567480	01/07/2021	30/08/2021
CRF FGTS	2021041901530348761938	19/04/2021	16/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	21014088576652	02/07/2021	31/08/2021
CERTDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21031566/2021	05/07/2021	31/12/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPROC	941332	02/07/2021	31/08/2021
CONTRATO SOCIAL	16ª ALTERAÇÃO	04/09/2019	31/12/2021
INSCRIÇÃO NO CNPJ	/	01/07/2021	31/12/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

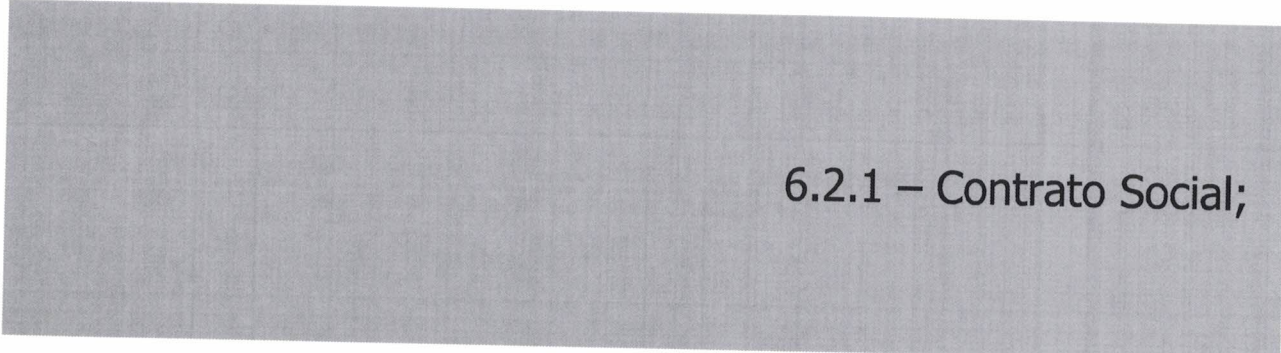
Luiz Alves, 16 de Julho de 2021

GABRIEL FABRICIO
GONCALVES:115007
69924

Assinado de forma digital por
GABRIEL FABRICIO
GONCALVES:11500769924
Dados: 2021.07.16 13:19:05 -03'00'

Assinatura do Responsável





6.2.1 – Contrato Social;



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax6lKu0F7Y1zgc&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvnlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38104245953-JUIZ ANTONIO VALTE PEDREIRA DE CERQUEIRA|03693400946-MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
06079771918-EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA brasileiro, nascido em 03/02/1988, solteiro, engenheiro, CPF 060.797.719-18, Carteira de Identidade 34722319-SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Holz, 180, Apto. 1421, Bairro Atiradores, CEP 89203-085, município de Joinville, Estado de Santa Catarina e;

MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA brasileiro, nascido em 06/01/1983, casado em separação de bens, administrador, CPF 036.934.009-46, Carteira de Identidade 34721592-SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, 152, apto. 601, Bairro América, CEP 89201-700, município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Sócios da INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida na rua Eugênio Moreira, 187, 1º andar, salas 6, 7 e 9, bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-460, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ 03.094.645/0001-29 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - NIRE 42202664770, decidem:

1. Aprovar sem ressalva os termos do PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA de 06/09/2021, relativo à cisão parcial do patrimônio da Sociedade, no qual é indicada para incorporar o patrimônio cindido a **I.H. CONCESSÕES LTDA (CINDENDA)**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede na rua Visconde de Mauá, 2105, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-040, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 43.590.622/0001-20 e na Junta Comercial de Santa Catarina com NIRE 42206771678;
2. Aprovar sem ressalva o LAUDO DE AVALIAÇÃO do Patrimônio da Sociedade elaborado por empresa especializada previamente indicada no PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA da cisão referida no item anterior;
3. Aprovar sem ressalva a cisão patrimonial da Sociedade e a versão do patrimônio cindido para a CINDENDA, no valor de **R\$ 16.340.000,00** (dezesseis milhões e trezentos e quarenta mil reais), nos termos do PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA e do valor apurado pelo LAUDO DE AVALIAÇÃO do Patrimônio;
4. Considerando os efeitos legais da operação de cisão, a CINDENDA sucede a Sociedade em TODOS os bens, direitos e obrigações vinculados aos elementos patrimoniais que integram o patrimônio cindido e ora vertido;
5. Nos termos do PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA e do valor apurado pelo LAUDO DE AVALIAÇÃO do Patrimônio, aprovar a redução do capital social no montante de **R\$ 4.830.050,00** (quatro milhões, oitocentos e trinta mil e cinquenta reais), com a extinção de **4.830.050** (quatro milhões, oitocentos e trinta mil e cinquenta), quotas de capital, em partes proporcionais às participações societárias de cada sócio;
6. Em função da redução do capital referido no item anterior, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 40.469.500,00 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) dividido em 40.469.500 (quarenta milhões,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021



06

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, tendo cada sócio a seguinte participação:

Sócios	Quotas	%	R\$
Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	20.234.750	50%	20.234.750,00
Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	20.234.750	50%	20.234.750,00
TOTAL	40.469.500	100%	40.469.500,00

7. A diferença entre o total do patrimônio líquido e o valor reduzido do capital social, no montante de **R\$ 11.509.500,00** (onze milhões, quinhentos e nove mil e quinhentos reais) será absorvida por reservas de lucros.
8. Consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar como segue:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A denominação desta Sociedade é "INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sede social e domicílio na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 06, 07 e 09, 1º andar, CEP 89.202-100, bairro Anita Garibaldi.

Parágrafo Único - A Sociedade pode a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais, agências, representações, depósitos ou outras dependências no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta, ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) terraplenagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas. (CNAE 42.11-1-01, 43.13-4-00, 41.20-4-00, 42.13-8/00, 42.91-0/00, 42.99-5/99, 52.31-1/02, 43.99-1/01, 71.12-0/00, 42.12-0/00)
- b) construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas. (CNAE 41.20-4/00, 43.99-1/01)
- c) saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento em geral. (CNAE 42.22-7/01, 42.22-7/02, 36.00-6/01)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021


Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


11/11/2021



07

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

- d) paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia. (CNAE 81.30-3/00, 42.13-8/00, 35.11-5/01, 35.12-3/00)
- e) operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária. (CNAE 93.29-8/99, 52.23-1/00, 42.11-1/02)
- f) coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. (CNAE 37.01-1/00, 37.02-9/00)
- g) serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares. (CNAE 81.29-0/00, 38.12-2/00, 38.11-4/00)
- h) prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento da matéria prima decorrente, industrialização de seus sub-produtos e sua comercialização. (CNAE 71.19-7/02, 08.10-0/99, 08.99-1/99, 09.90-4/03)
- i) locação de tratores de esteira, moto niveladoras, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos. (CNAE 77.32-2/01, 77.19-5/99)
- j) fabricação de produtos minerais não metálicos. (CNAE 23.99-1/99)

Parágrafo 1º - A atividade descrita no item J - fabricação de produtos minerais não metálicos será exercida pelas filiais, não sendo desenvolvida no endereço da matriz.

Parágrafo 2º - Não há guarda e/ou utilização de máquinas e equipamentos pesados, destinados as atividades que compreende as obras de infraestrutura e de construção civil, no endereço da matriz da empresa.

Parágrafo 3º - A Sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, Km 20, s/n, Zona Industrial, CEP 89219-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 17/05/1999, sob NIRE 42900493377 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0002-00.
- b) em Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC em 21/07/2000, sob NIRE 42900520871 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0013-62. Destaca-se o objetivo social da filial que consiste em fabricação e venda de produtos minerais não metálicos e construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 23.99-1/99, 42.11-1/01); e
- c) em Jaraguá do Sul/SC, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1594, sala 15, Centro, CEP 89.251-700, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 31/10/2013, sob NIRE 42901030729 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0014-43.

Parágrafo 4º - A Sociedade também pode:

- a) associar-se com quaisquer Sociedades, ou com ela fundir-se; e
- b) subscrever ações ou quotas de outras empresas.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, data em que seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — JUCESC, sob NIRE 42202664770 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por deliberação da maioria absoluta de seus sócios, ser dissolvida, caso o interesse social assim o exigir e observadas as disposições da legislação pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021



Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


11/11/2021 



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 40.469.500,00 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) dividido em 40.469.500 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, tendo cada sócio a seguinte participação:

Sócios	Quotas	%	R\$
Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	20.234.750	50%	20.234.750,00
Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	20.234.750	50%	20.234.750,00
TOTAL	40.469.500	100%	40.469.500,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota de capital social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º - É vedado aos sócios onerar, gravar ou alienar, de qualquer forma ou a qualquer título, as suas quotas de capital e bens imóveis da Sociedade sem autorização formal do outro sócio sob pena de nulidade em relação à Sociedade, assumindo o sócio ou administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato.

Parágrafo 4º - Todas as quotas representativas do capital social da Sociedade são revestidas de caráter de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade, e/ou qualquer outra forma de constituição de ônus provenientes de ação de terceiros.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª - A administração da Sociedade caberá isoladamente ao não sócio, **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, brasileiro, nascido em 06/04/1957, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 381.042.459-53, carteira de identidade nº 372764, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 665, apto 301, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio, denominado Diretor, sem designação específica.

Parágrafo 2º - Quando nomeados pelos sócios, os administradores da Sociedade ficam autorizados a, isoladamente, praticarem todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, inclusive o uso da firma é a representação ativa e passiva, judicialmente, ou extrajudicialmente da Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

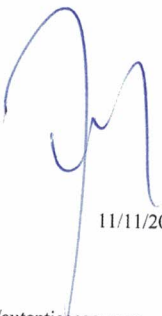
Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


 11/11/2021



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

Parágrafo 3º - Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, devendo no instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados. As procurações terão um período de validade limitado a 12(doze) meses, com exceção daquelas, para fins judiciais que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 4º - A Sociedade terá um setor técnico cujos assuntos serão de exclusiva responsabilidade de profissionais legalmente qualificados e habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, assinando obrigatoriamente como seus responsáveis técnicos. Os sócios concordam que a Sociedade observe todas as exigências legais e específicas emanadas destes Conselhos.

Parágrafo 5º - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os administradores e diretores que prestarem serviços à Sociedade receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios quotistas, em reunião dos sócios.

CAPÍTULO IV - DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 8ª - Deliberado em reunião dos quotistas o aumento do capital social, cada sócio terá preferência a ser exercida em até 30 (trinta) dias após a deliberação para participar do aumento na proporção das quotas de que seja titular.

CLÁUSULA 9ª - Decorrido o prazo da preferência, será convocada nova reunião de quotistas para proceder-se à alteração do contrato social.

CLÁUSULA 10 - A redução do capital é autorizada nas seguintes hipóteses: a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis e; b) se excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

Parágrafo Único - Em ambos os casos a redução será realizada pela extinção de quotas ou diminuição do valor nominal das quotas mediante alteração contratual, que deverá ser averbada no competente Registro Público de Empresas Mercantis.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 11 - O exercício financeiro da Sociedade se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as Demonstrações Contábeis, cabendo aos sócios em reunião dos quotistas deliberar por maioria absoluta sobre a destinação dos resultados.

Parágrafo 1º - Decidindo-se pela distribuição dos resultados, os lucros e prejuízos serão repartidos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo 3º - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.

Parágrafo 4º - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucro de exercício, fundamentada em balanço, balancete mensal ou trimestral com a finalidade específica de distribuição de lucros, conforme previsto no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10406/2002.

Parágrafo 5º - Se qualquer dos sócios ficar em débito com a Sociedade ou com outro sócio, o lucro a ser distribuído será usado para a quitação do mesmo.

Parágrafo 6º - Eventuais prejuízos serão mantidos em conta contábil especial para amortização em exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporcionalidade do capital de cada um.

CAPÍTULO VI - DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA 12 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - O direito de preferência previsto no caput deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação formal do sócio cedente/retirante.

Parágrafo 2º - A cessão terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes e feita a correspondente alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA RETIRADA DOS SÓCIOS, DIREITO DE RECESSO E EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA 13 - A exclusão de sócio é permitida quando os sócios representantes da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 14 - A exclusão será determinada em reunião dos quotistas convocada especialmente para este fim, permitindo-se ao acusado o direito de promover sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ou não ser acatada por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 15 - Nos casos de modificação deste contrato, fusão da Sociedade, ou incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, devendo ser promovida a redução do capital social caso os sócios remanescentes não exerçam a opção de adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo 1º - Os haveres do sócio dissidente serão apurados por balanço especial levantado por ocasião do evento e o quinhão respectivo será pago em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

pela variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo 2º - O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao caso de exclusão de sócios minoritários.

CAPÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO

CLÁUSULA 16 - A Sociedade somente será extinta:

- a) por consenso da maioria absoluta dos sócios;
- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, e
- c) nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA 17 - A retirada de qualquer sócio, feita por qualquer forma (cessão de quotas, direito de recesso ou exclusão) não acarretará a extinção da Sociedade.

CLÁUSULA 18 - Ocorrendo a dissolução da Sociedade, nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem os sócios, proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo líquido será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela interdição, ou insolvência de qualquer dos sócios.

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade desde que o sócio remanescente assim o desejar.

Parágrafo 1º - Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo ingresso na Sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos em balanço levantado para esta finalidade, proporcionalmente à titularidade das quotas do sócio falecido.

Parágrafo 2º - Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ceder ou transferir suas quotas, observando o direito de preferência dos demais sócios.

Parágrafo 3º - O valor dos haveres apurado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula será pago em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo 4º - Os herdeiros e sucessores sub-rogados em direitos e obrigações podem se fazer representar na Sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CAPÍTULO IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos mesmos ou pelos administradores nos casos previstos em Lei e neste contrato, sendo suas decisões soberanas, de eficácia imediata e vinculantes para os administradores.

CLÁUSULA 22 - As seguintes matérias dependem de deliberação dos sócios;

11/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

1 - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social para: a) modificação do contrato social e; b) incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade ou cessação do seu estado de liquidação.

2 - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social para: a) aprovação das contas da administração; b) designação e destituição de administradores e de sua remuneração; c) pedido de recuperação judicial; d) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e; e) subscrição de ações ou quotas de outras Sociedades.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

CLÁUSULA 23 - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 24 - A reunião será convocada pelos administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada, e com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1072, da Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA 25 - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico quanto aos atos autorizados.

CLÁUSULA 26 - Nenhum sócio poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CAPÍTULO X - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS — DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 27 - As reuniões deverão ser convocadas pelos administradores, mas também poderão ser convocadas pelos sócios nas seguintes situações:

a) quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos em Lei ou no contrato, ou,

b) por titulares de mais de 1/5 do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

CLÁUSULA 28 - As deliberações infringentes do contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29 - Em qualquer situação omissa do presente contrato, será aplicada a Lei 10406/2002 e, de forma supletiva, a legislação que rege as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 30 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



11/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 03.094.645/0001-29 - NIRE 42202664770

E, por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento para que surta os devidos efeitos legais.

Joinville, 30 de setembro de 2021.

EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA
Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021





217678661

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217678661 - 29/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202664770
CNPJ 03.094.645/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021
SOB N: 20217678661

EVENTOS

044 - CISA0 PARCIAL ARQUIVAMENTO: 20217678661
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217678661

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03693400946 - MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA - Assinado em 10/11/2021 às 18:34:21
Cpf: 06079771918 - EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA - Assinado em 10/11/2021 às 18:32:24
Cpf: 38104245953 - LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA - Assinado em 10/11/2021 às 18:31:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 28/10/2021

Arquivamento 20217678661 Protocolo 217678661 de 29/10/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

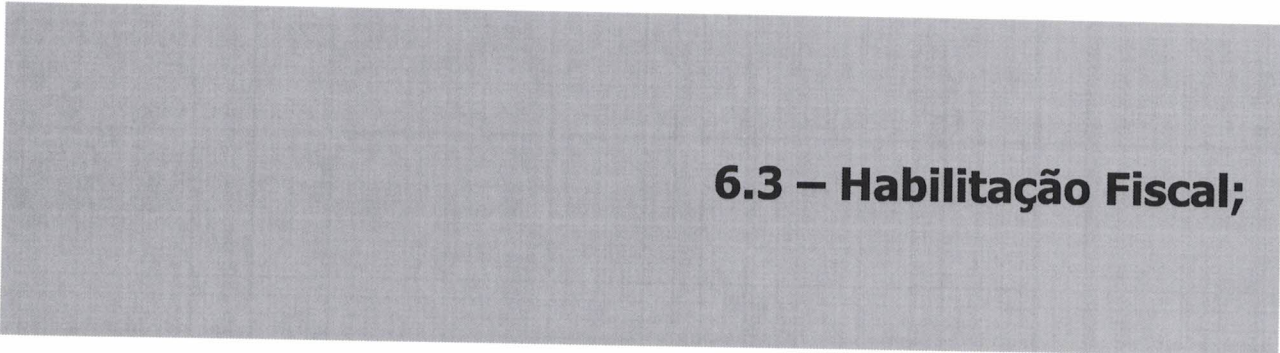
Chancela 119654393591048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



11/11/2021





6.3 – Habilitação Fiscal;

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]* *[Handwritten mark]*



a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more stylized than the other.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.645/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO MOREIRA,

NÚMERO
187

COMPLEMENTO
SALAS 06, 07 E 09

CEP
89.202-100

BAIRRO/DISTRITO
ANITA GARIBALDI

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
engepasa.infraestrutura@terra.com.br

TELEFONE
(047) 4337-902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **11:11:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.094.645/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/04/1999

NOME EMPRESARIAL
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO MOREIRA,

NÚMERO
187

COMPLEMENTO
SALAS 06, 07 E 09

CEP
89.202-100

BAIRRO/DISTRITO
ANITA GARIBALDI

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
engepasa.infraestrutura@terra.com.br

TELEFONE
(047) 4337-902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 11:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;



MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 135264/2021	DATA DA EMISSÃO: 12/11/2021	DATA DA VALIDADE: 11/01/2022
CPF/CNPJ: 03.094.645/0001-29	NOME/RAZÃO SOCIAL: Infrasul - Infraestrutura E Empreendimentos Ltda	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67264	ATIVIDADE FISCAL: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Eugenio Moreira, 187 Bairro: Anita Garibaldi		
Complemento: Salas 06, 07 E 09 CEP: 89202-100		
AVISO: Constam débitos com exigibilidade suspensa		
DESCRIÇÃO: Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.		

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21135264N8862D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

c) Certidão Negativa Débitos Estaduais;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'M'.A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D'.A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'W'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.094.645/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140146035213**
Data de emissão: **14/10/2021 15:59:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2021 17:12:58



d) Certidão Negativa Débitos Federais e da União;





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.094.645/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:47 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **2BFB.F476.6614.3E6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



e) Certificado de Regularidade do FGTS;



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.094.645/0001-29
Razão Social: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA. EUGENIO MOREIRA 187 SALA 06,07,09 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE
/ SC / 89202-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021




Certificação Número: 2021110901463996819267

Informação obtida em 12/11/2021 08:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Certidão nº: 21031566/2021

Expedição: 05/07/2021, às 11:35:40

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.094.645/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

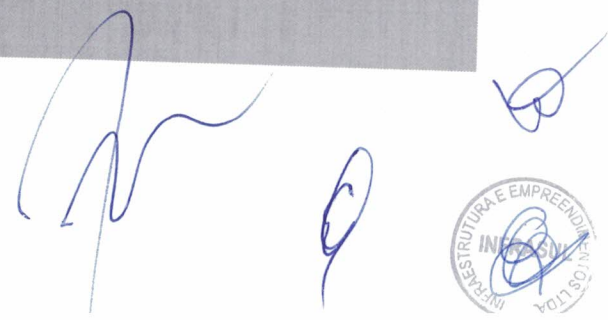
Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



6.4 – Habilitação Econômico-Financeira;

A large, stylized handwritten signature in blue ink.A small, circular handwritten mark or stamp in blue ink.A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'B' or a similar symbol.

6.4.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;

This section contains three handwritten signatures in blue ink. To the right of the signatures is a circular stamp. The stamp contains the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" around the perimeter and "INFRASUL" in the center. A signature is written over the stamp.



22/11/2021

0011675089

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8975375

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 21/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 03.094.645/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 22 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011675089




**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1161190**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 03.094.645

Certidão emitida às 15:14 de 22/11/2021.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



6.4.2 – Balanço Patrimonial;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202664770	CNPJ 03.094.645/0001-29	
NOME EMPRESARIAL INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45956324953	ROGERIO NUNES:45956324953	750584069946150112 3	07/10/2020 a 07/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03094645000129	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129	469696554473795641 698799750878530424 95	23/04/2020 a 23/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F
.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 17:03:49

20.BA.06.CD.AE.0F.41.E5
D1.19.4C.8B.DA.41.A0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





DADOS DAS ASSINATURAS




Entidade: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	459.563.249-53
Nº de Série do Certificado	7505840699461501123
Nome do Signatário	ROGERIO NUNES:45956324953
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	07/10/2020 a 07/10/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	381.042.459-53
Nº de Série do Certificado	46969655447379564169879975087853042495
Nome do Signatário	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	23/04/2020 a 23/04/2023

[Handwritten signatures]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	42202664770
CNPJ	03.094.645/0001-29
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
DISPONIVEL		R\$ 66.111.762,94	R\$ 122.477.147,10
FUNDO FIXO		R\$ 960.440,62	R\$ 428.124,22
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 765.510,52	R\$ 54.876,63
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 194.930,10	R\$ 373.247,59
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 61.382.252,64	R\$ 104.540.881,09
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 9.685.515,70	R\$ 7.221.752,81
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.938.075,50	R\$ 854.766,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 900,45	R\$ 900,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 190.380,36	R\$ 257.487,98
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.623.753,73	R\$ 6.562.646,95
ESTOQUES		R\$ 44.943.626,90	R\$ 89.643.326,90
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 915.368,83	R\$ 897.545,17
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 527.452,39	R\$ 547.064,93
VALORES CAUCIONADOS/VINCULADOS		R\$ 80,00	R\$ 80,00
ESTOQUE DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO RZ		R\$ 3.373,58	R\$ 3.373,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 384.462,86	R\$ 347.026,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.853.700,85	R\$ 16.610.596,62
CREDITOS A RECEBER		R\$ 616.030,89	R\$ 1.684.071,85
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 70.732,71	R\$ 70.732,71
MEDICOES A FATURAR		R\$ 70.626,42	R\$ 91.633,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.096.310,83	R\$ 14.764.158,83
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 69.029.222,56	R\$ 70.308.654,30
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.676.071,46	R\$ 2.826.037,43
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.135.588,47	R\$ 1.135.588,47
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 85.524,99	R\$ 249.714,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.438.435,30	R\$ 1.424.211,96
INVESTIMENTOS		R\$ 16.522,70	R\$ 16.522,70
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 19.002.709,26	R\$ 18.649.167,15
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R\$ 18.927.709,26	R\$ 18.574.167,15
IMOBILIZADO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
BENS E DIREIOS EM USO		R\$ 47.334.381,59	R\$ 48.824.211,82
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 74.667.736,72	R\$ 77.746.055,94
(-) DEPRECIACOES		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) EXAUSTAO		R\$ (13.834.495,54)	R\$ (15.422.984,53)
INTANGIVEL		R\$ (13.503.859,59)	R\$ (13.503.859,59)
BENS EM OPERACAO		R\$ 16.060,25	R\$ 9.237,90
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 116.468,14	R\$ 119.764,14
PASSIVO		R\$ (100.407,89)	R\$ (110.526,24)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
FORNECEDORES		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS		R\$ 5.791.672,04	R\$ 7.851.623,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 428.601,04	R\$ 1.133.911,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 776.400,39	R\$ 1.889.723,02
PROVISOES		R\$ 498.462,27	R\$ 215.662,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.038.252,24	R\$ 1.254.113,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.014.808,99	R\$ 12.531.660,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.842.666,53	R\$ 6.160.083,29
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 2.520.545,52	R\$ 2.526.532,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.346.704,06	R\$ 0,00
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 901.739,99	R\$ 1.183.034,22
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA JUDICIAL		R\$ 990,00	R\$ 990,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 221.880,75	R\$ 173.580,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 110.758.261,68	R\$ 157.864.887,00
CAPITAL		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00
		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de Produtos		R\$ 76.827.411,78	R\$ 182.834.922,30
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
Serviços Prestados		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
(-) Impostos Incidentes		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.027.565,72)	R\$ (10.677.465,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.107.392,94)	R\$ (3.747.969,64)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (2.248.694,42)	R\$ (5.569.158,86)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (671.478,36)	R\$ (1.360.337,32)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
RESULTADO DE BENS VENDIDOS		R\$ 55.804,36	R\$ 68.845,54
OUTRAS DESPESAS		R\$ 33.180,56	R\$ 46.903,34
(-) (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 22.623,80	R\$ 21.942,20
(-) Imposto de Renda do Exercício		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) Contribuição Social do Exercício		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
		R\$ 15.006.162,61	R\$ 51.254.587,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.OA.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CNP: 03.094.645/0001-29
Número de Ordem do Livro: 55

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	45.300.000,00	40.665.566,05	24.792.695,63	110.758.261,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		58.802,66		58.802,66
Juros Sobre Capital Próprio		(-)3.385.734,66		(-)3.385.734,66
Distribuição de Dividendos		(-)821.030,33		(-)821.030,33
Resultado do Exercício		36.517.603,72		51.254.587,65
Saldo Final em 31.12.2020	45.300.000,00		76.047.283,28	157.864.887,00
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador



QUADRO 01
INFRA SUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	428.124	960.441
Contas a Receber	5	21.985.912	11.781.827
Estoques	6	897.545	915.369
Adiantamentos	7	6.821.035	2.815.035
Tributos a Recuperar	8	1.933.786	701.556
Despesas Antecipadas		91.633	70.626
Outros Créditos	9	925.499	4.008.808
Partes Relacionadas	10	89.643.327	44.943.627
Total do Ativo Circulante		122.726.861	66.197.288
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	11	1.424.212	1.438.435
Outras Contas a Receber	11	1.152.111	1.152.111
Investimentos	12	18.649.167	19.002.709
Imobilizado	13	48.824.212	47.334.382
Intangível	14	9.238	16.060
Total do Ativo Não Circulante		70.058.940	68.943.698
TOTAL DO ATIVO		192.785.801	135.140.986
		192.785.801	135.140.986

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



QUADRO 02
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	15	7.851.623	5.791.672
Obrigações Sociais e Tributárias	16	15.891.159	6.327.924
Empréstimos e Financiamentos	17	1.133.912	428.601
Adiantamentos de Clientes	18	2.526.532	2.520.546
Outras Obrigações	15	6.160.083	8.189.371
Total do Passivo Circulante		33.563.310	23.258.113
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	17	1.183.034	901.740
Provisões para Contingências	19	173.580	221.881
Outras Obrigações		990	990
Total do Passivo Não Circulante		1.357.604	1.124.611
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		45.300.000	45.300.000
Reserva de Lucros		112.564.887	65.458.262
Total do Patrimônio Líquido		157.864.887	110.758.262
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.785.801	135.140.986
		192.785.801	135.140.986

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature (top right)
- Handwritten signature (bottom center)
- Handwritten signature (bottom right)
- Official circular stamp of INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (bottom right)

QUADRO 03

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	20	171.471.726	71.450.195
(-) Custos	21	(105.956.815)	(58.413.561)
LUCRO BRUTO		65.514.910	13.036.634
<i>Despesas Operacionais</i>			
Despesas Administrativas	22	(10.677.466)	(6.027.566)
Resultado com Equivalência Patrimonial	12	3.254.068	9.104.965
Outras Receitas/(Despesas)	23	135.452	606.033
Total das Despesas Operacionais		(7.287.946)	3.683.432
Lucro Antes do resultado financeiro		58.226.964	16.720.066
Receitas Financeiras	24	223.233	447.664
Despesas Financeiras	24	(1.133.412)	(1.019.932)
Juro sobre Capital Próprio		-	-
Lucro Antes dos Tributos		57.316.785	16.147.798
IRPJ e CSLL Correntes		(6.062.198)	(1.141.635)
Lucro Líquido do Exercício		51.254.588	15.006.163
Resultado Líquido do Exercício atribuído a:		45.300.000	45.300.000
Resultado por quotas:		1,13	0,33

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".




QUADRO 04
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	51.254.588	15.006.163
Outros Componentes do Resultado Abrangente	106.875	521.331
Total do Resultado Abrangente do Exercício	51.361.463	15.527.494

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

[Handwritten signatures]



QUADRO 05
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros (Prejuízos) Acumulados</u>	<u>Lucros (Prejuízos) Acumulados</u>	<u>Patrimônio Líquido Total</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>45.300.000</u>	<u>40.665.566</u>	<u>24.792.696</u>	<u>110.758.262</u>
Lucro Líquido do Exercício				
Ajuste de Exercícios Anteriores		58.803	51.254.588	51.254.588
Resultado Abrangente Total				<u>58.803</u>
				<u>51.313.390</u>
Transação com Sócios				-
Distribuição de Dividendos		(821.030)		-
JSCP		(3.385.735)		(821.030)
				<u>(3.385.735)</u>
Destinações Propostas				-
Constituição de Reservas		-		-
				-
Em 31 de dezembro de 2020	<u>45.300.000</u>	<u>36.517.604</u>	<u>76.047.283</u>	<u>157.864.887</u>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

The bottom right of the page contains several handwritten signatures in blue ink. One signature is large and stylized, while others are smaller and more legible. To the right of the signatures is a circular stamp with the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" around the perimeter and "INFRASUL" in the center.

INFRAUSUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	51.254.588	15.006.163
<i>Ajustado por:</i>		
Ajuste de Exercícios Anteriores	58.803	521.331
Depreciação, Exaustão e Amortização	1.698.910	1.697.979
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	654.847	2.063.191
Equiv alência Patrimonial	(3.254.068)	(9.104.965)
Ajuste Equiv alência Patrimonial exercício anterior	2.794.093	64.074
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Duplicatas a Receber	(10.204.085)	444.626
Estoques	17.824	992.019
Outros Direitos Realizáveis	(2.154.922)	(555.501)
Despesas do Exercício Seguinte	(21.007)	29.211
Depósitos Judiciais	14.223	(998.039)
Fornecedores	2.059.951	(1.173.031)
Obrigações Sociais e Tributárias	9.563.235	(3.067.590)
Provisões Para Contingências	(48.301)	(220.516)
Outras Obrigações	(2.023.300)	(1.075.804)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	50.410.791	4.623.146
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(3.836.765)	(1.548.790)
Ajuste equiv alência exercício anterior		
Dividendos Recebidos ou Creditados	813.517	5.749.248
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(3.023.248)	4.200.458
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captações de Empréstimos e Financiamentos	1.893.168	1.031.149
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(906.563)	(270.711)
Juros Sobre Capital Próprio	(3.385.735)	(3.515.154)
Distribuição de Dividendos	(821.030)	(451.502)
Partes Relacionadas	(44.699.701)	(5.387.300)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(47.919.861)	(8.593.518)
DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(532.317)	230.086
Representado por:		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	960.441	730.354
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	428.124	960.441
Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes	(532.316)	230.087

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** é uma sociedade de responsabilidade limitada, inscrita sob o CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, com sede à rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 6, 7 e 9, 1º andar, CEP 89.202.100, bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC.

A sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) Terraplanagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- b) Construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas;
- c) Saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento geral;
- d) Paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia;
- e) Operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária;
- f) Coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
- g) Serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam: resíduos industriais, hospitalares, públicos e domiciliares;
- h) Prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria prima decorrente, industrialização de subprodutos e sua comercialização;
- i) Locação de tratores de esteira, moto niveladores, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos.
- j) Fabricação de produtos minerais não metálicos.

A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) Em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, km 20, s/nº, Zona Industrial, CEP 89.219-000, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0002-00;
- b) Na cidade de Camboriú, na rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343.412, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0013-62;
- c) Em Jaraguá do Sul/SC, na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.594, Sala 15, Centro, CEP 89.251.700, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0014-43.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



47

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As presentes demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram consideradas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009 e NBC TG 1000, onde serão apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e Notas Explicativas expressas em reais.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo.

2.3. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes, baseado nas condições existentes na data das demonstrações financeiras.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Compensação Entre Contas

Como regra geral nas demonstrações financeiras, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.4. Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

3.5. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos com a aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos.

3.6. Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas ou coligadas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas ou coligadas, após a aquisição, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

O custo de constituição da sociedade controlada é mensurado pelo valor dos ativos cedidos ou passivos assumidos na data da operação, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à operação.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

[Handwritten signatures and a circular stamp of INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.]

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Empresa avalia periodicamente o valor recuperável de seus investimentos. Quando a participação da Empresa nas perdas das controladas for igual ou ultrapassar o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações, feitos pagamentos em nome dessas sociedades ou feito adiantamentos para futuro aumento de capital. Para os investimentos em sociedades com patrimônio líquido negativo é feita provisão para perda nos investimentos, registrada no passivo da Empresa em contrapartida de conta de resultado.

3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada, como segue:

Edificações e Benfeitorias	25 anos
Instalações e Equipamentos	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



50

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Intangível

Os softwares são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos dos softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil, que foi estimada em cinco anos, pelo método da linha reta.

3.9. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente.

3.10. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

3.13. Tributos sobre Vendas e Serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas, e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.14. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

[Handwritten signatures and stamps]



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15. Reconhecimento das Receitas de Serviços

As receitas de serviços compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,
- (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a entidade.

3.16. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

- a) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- b) Valor recuperável dos estoques, imobilizados e intangíveis;

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.020	2.019
Caixa	54.877	765.511
Bancos	373.248	194.930
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	428.124	960.441

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED




INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos de caixa e equivalente de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remuneradas a taxas que variam entre 98% e 101% do rendimento do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contratadas em condições e taxas normais de mercado, resgatáveis a qualquer momento. Em todos os casos, as aplicações possuem liquidez imediata.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

Valores a receber de incorporação de imóveis apropriado conforme a evolução da obra

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Cientes	7.221.753	9.685.516
Medições a Faturar	14.764.159	2.096.311
Total Contas a Receber	<u>21.985.912</u>	<u>11.781.827</u>

A Empresa realiza o acompanhamento da realização do contas a receber de clientes, levando em consideração a necessidade de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou que não há necessidade de constituição provisão.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui duplicatas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

NOTA 6 - ESTOQUES

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Produtos Acabados	547.065	527.452
Produtos em Elaboração	80	80
Estoque de Uso e Consumo	347.027	384.463
Valores Cauçionados	3.374	3.374
Total dos Estoques	<u>897.545</u>	<u>915.369</u>

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui estoques dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



54

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 - ADIANTAMENTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Adiantamento a Fornecedores	6.562.647	2.623.754
Adiantamento a Terceiros	900	900
Adiantamentos a Funcionários	257.488	190.380
Total dos Adiantamentos	<u>6.821.035</u>	<u>2.815.035</u>

NOTA 8 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social Retida na Fonte	-	3.627
ICMS a Recuperar	159.056	66.263
INSS a Recuperar	229.131	146.867
ICMS a Recuperar	249.714	85.525
Outros Tributos a Recuperar	1.295.885	399.274
Total de Tributos a Recuperar	<u>1.933.786</u>	<u>701.556</u>

NOTA 9 - OUTROS CREDITOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Clientes Diversos	1.500	1.500
Cheques em Cobrança	39.749	30.668
Lucros e Dividendos a Receber	813.517	2.205.907
Imovel Otto Sky	-	1.700.000
Engepasa Administradora Ltda	70.733	70.733
Total de Outros Creditos	<u>925.499</u>	<u>4.008.808</u>

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020, os valores registrados como partes relacionadas correspondem ao contrato de assessoria e gestão de recursos financeiros com empresas ligadas.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Eugênio Assessoria e Gestão Ltda	89.643.327	44.943.627
Total Partes Relacionadas	<u>89.643.327</u>	<u>44.943.627</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Depositos Trabalhistas	974.867	989.867
Outros Depositos Judiciais	12.726	12.726
Bloqueio Judicial - Outros Processos	278.127	277.350
Dep. Judicial Div. Ativ a Cofins 10920902421/2008-12	130.268	130.268
Dep. Judicial Div. Ativ a Pis Nº 10920902420/2008-60	28.225	28.225
Total de Depósitos Judiciais	1.424.212	1.438.435
Créditos Futuros a Receber	1.135.588	1.135.588
Bco. Mercedes Benz Finame Ct 9590224768	16.523	16.523
Total de Outras Contas a Receber	1.152.111	1.152.111
Total Realizável a Longo Prazo	2.576.323	2.590.546

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Investimentos em Coligadas	18.574.057	18.927.599
Propriedades para Investimento	75.000	75.000
Outros Investimentos	110	110
Total de Investimentos	18.649.167	19.002.709

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".
 Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Investimentos em Coligadas

Nome	País	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita de Vendas	Resultado do Exercício	% Partic.	Resultado Equivalência	Valor do Investimento
PIER MAUÁ S.A.	Brasil	53.473.717	16.325.593	37.148.123	35.533.823	6.508.137	49,9999%		
Total dos Investimentos em Coligadas								2.020	2.020
								(3.254.068)	18.574.057
								(9.104.965)	18.927.599
								(3.254.068)	18.574.057
								(9.104.965)	18.927.599

A Empresa tem a receber da Pier Mauá S.A. em 2020, à título de dividendos, o valor R\$ 813.517,12;

b) Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento estão registradas pelo seu custo histórico.

c) Outros Investimentos

A Empresa também possui cotas no Banco Cooperativo Sicoob, no valor de R\$ 110, avaliadas pelo seu valor justo. Referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos a risco de mudança significativa no valor.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".
 Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



[Handwritten signature]

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 - ATIVO IMOBILIZADO

Taxas anuais de depreciação	Terrenos 0%	Prédio Rio Zoada 0%	Instalações 4%	Máquinas e Equipos 10%	Móveis e Utensílios 10%	Veículos 20%	Direitos s/ R. Naturais e Mineração 0%	Reavaliação Direitos s/ R. Naturais 0%	Imobilizado em Andamento 0%	Outros 20%	Totais
Em 31 de dezembro de 2019											
Custo	350.000	25.985	321.758	13.414.557	777.614	4.724.584	39.309.905	15.107.990	5.000	635.343	74.672.737
Depreciação Acumulada	-	-	(149.318)	(9.335.814)	(317.104)	(3.509.964)	(13.503.860)	-	-	(522.296)	(27.338.355)
Valor contábil líquido	350.000	25.985	172.441	4.078.744	460.511	1.214.620	25.806.045	15.107.990	5.000	113.046	47.334.381
Adições	-	-	112.000	3.497.250	168.405	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	(686.680)	-	(64.800)	-	-	-	55.814	3.833.469
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.670)	(755.150)
Depreciação	-	-	(30.458)	(1.140.061)	(76.088)	(398.275)	-	-	-	-	-
Baixas da Depreciação	-	-	-	62.467	5	37.781	-	-	-	(43.909)	(1.688.792)
Saldo Final	350.000	25.985	253.983	5.811.720	552.832	789.326	25.806.045	15.107.990	5.000	121.330	48.824.212
Em 31 de dezembro de 2020											
Custo	350.000	25.985	433.758	16.225.127	946.019	4.659.784	39.309.905	15.107.990	5.000	687.487	77.751.056
Depreciação Acumulada	-	-	(179.776)	(10.413.408)	(393.187)	(3.870.458)	(13.503.860)	-	-	(566.156)	(28.926.844)
Valor contábil líquido	350.000	25.985	253.983	5.811.720	552.832	789.326	25.806.045	15.107.990	5.000	121.330	48.824.212

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa possui ativos imobilizados mantidos em garantia, apresentados da seguinte forma:

- Contratos de alienação fiduciária de bens adquiridos através de FINAME.

Teste de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos imobilizados e intangíveis

Quando há indicação que uma perda foi sofrida, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis e imobilizados, para determinar se há a necessidade de contabilização da provisão. Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com base na avaliação da Administração, não foi identificado à necessidade de provisão para recuperabilidade a ser contabilizada.

NOTA 14 - ATIVO INTANGÍVEL

	<u>Softwares</u>
Taxas anuais de amortização	20,0%
Em 31 de dezembro de 2019	
Custo	116.468
Amortização Acum.	(100.408)
Valor contábil líquido	<u>16.060</u>
Adições	3.296
Amortizações	(10.118)
Saldo Final	<u>9.238</u>
Em 31 de dezembro de 2020	
Custo	119.764
Amortização Acum.	(110.526)
Valor contábil líquido	<u>9.238</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 15 - CONTAS A PAGAR

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Fornecedores		
Mercado Interno	7.851.623	5.791.672
Total de Fornecedores	<u>7.851.623</u>	<u>5.791.672</u>
Outras Obrigações		
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	5.871.245	4.567.456
Outras obrigações	288.838	3.621.915
Total de Outras Obrigações	<u>6.160.083</u>	<u>8.189.371</u>
Total de Contas a Pagar	<u>14.011.707</u>	<u>13.981.043</u>

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Obrigações Sociais		
Salários e Ordenados	1.889.723	776.400
Encargos Sociais	215.663	498.462
Provisões Trabalhistas	1.254.113	1.038.252
Total de Obrigações Sociais	<u>3.359.499</u>	<u>2.313.115</u>
Obrigações Tributárias		
Imposto de Renda	4.481.168	887.716
Contribuição Social	2.348.787	328.086
PIS	540.270	147.376
Cofins	1.930.057	621.965
ICMS	123.513	116.574
ISS	563.388	542.367
Imposto de Renda Retido na Fonte s/ JCP	39.521	39.462
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	27.193	18.104
Tributos Diferidos	1.756.819	1.063.534
Outros Tributos	720.944	249.626
Total de Obrigações Tributárias	<u>12.531.660</u>	<u>4.014.809</u>
Total das Obrigações Sociais e Tributárias	<u>15.891.159</u>	<u>6.327.924</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".
 Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Por modalidade:

Modalidade	Vencimento	2.020	2.019
		Finame	2.019
	2.020	1.133.912	901.740
	2.021	1.183.034	-
		2.316.946	1.330.341

	HSBC	SANTANDER	TOTAL
	Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	1.330.341
(+) Captações	-	1.893.168	1.893.168
(-) Pagamentos	-	(1.015.329)	(1.015.329)
(+) Juros	-	108.765	108.765
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	2.316.946	2.316.946

CP	-	1.133.912	1.133.912
LP	-	1.183.034	1.183.034

Os financiamentos são garantidos por aval e alienação fiduciária e não possuem cláusulas de compromissos financeiros ("covenants") a serem cumpridos.

NOTA 18 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	2.020	2.019
Clientes	12.808	2.492.364
Outros Adiantamentos	2.513.725	28.182
Total de Adiantamentos de Clientes	2.526.532	2.520.546

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".
 Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



61

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais), divididos em 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

NOTA 20 – RECEITAS LÍQUIDA

Com a adequação ao padrão internacional a apresentação da receita bruta deixa de ser apresentada nas demonstrações de resultados da Empresa. Apresentamos a seguir a composição da receita líquida apresentada nas demonstrações:

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Venda de Produtos	11.240.148	14.372.918
Serviços Prestados	171.594.775	62.454.494
Total da Receita Bruta	<u>182.834.922</u>	<u>76.827.412</u>
Impostos sobre as vendas	(11.363.197)	(5.377.217)
Deduções da Receita	<u>(11.363.197)</u>	<u>(5.377.217)</u>
Total da Receita Líquida	<u>171.471.726</u>	<u>71.450.195</u>

NOTA 21 – CUSTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Custos dos Produtos Vendidos	(20.240.471)	(17.262.056)
Custos dos Serviços Prestados	(85.716.344)	(41.151.505)
Total dos Custos de vendas	<u>(105.956.815)</u>	<u>(58.413.561)</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza nas demonstrações financeiras e apresenta a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal	(3.747.970)	(3.107.393)
Despesas Gerais	(2.053.842)	(718.744)
Despesas Indutíveis	(97.809)	(139.526)
Depreciação e Amortização	(125.340)	(97.367)
Serviços de Terceiros	(3.292.168)	(1.293.057)
Despesas Tributárias	(1.360.337)	(671.478)
Total das Despesas Administrativas	<u>(10.677.466)</u>	<u>(6.027.566)</u>

NOTA 23 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Indenizações	-	520.458
Resultado de alienação de bens imóveis	46.903	33.181
Outras despesas	21.942	-
Outras receitas	66.607	52.394
Total dos Custos de vendas	<u>135.452</u>	<u>606.033</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



6

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 24 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	29.480	13.181
Varição Monetária	14.200	-
Receita Financeira	2	-
Juros Recebidos ou Auferidos	179.551	434.483
Total das Receitas Financeiras	<u>223.233</u>	<u>447.664</u>
(Despesas) Financeiras		
Comissões e Despesas Bancárias	(30.956)	(30.908)
Juros Pagos ou Incorridos	(117.075)	(165.310)
Descontos Concedidos	(5.048)	(18.364)
Impostos s/ Operações Financeiras	(2.095)	(18.082)
Juros e Desp.s/ Emprést. e Financ.	(152.676)	(77.704)
Outras Despesas Financeiras	(825.563)	(709.564)
Total das (Despesas) Financeiras	<u>(1.133.412)</u>	<u>(1.019.932)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(910.179)</u>	<u>(572.268)</u>

NOTA 25 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (TRIBUTÁRIAS, CÍVEIS E TRABALHISTAS)

A Empresa possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de seus negócios.

Existem processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, que foram considerados como perda provável pelos assessores jurídicos. Para os processos em andamento, a Administração julgou necessária o registro de provisão no valor de R\$ 221.881, com base na melhor estimativa e histórico de processos semelhantes.

Outros processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, também houveram valores considerados como perda possível pelos assessores jurídicos e, portanto, não exigem constituição de provisão.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	173.580	221.881
Total de provisão para contingências	<u>173.580</u>	<u>221.881</u>

NOTA 26 - JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Juros sobre Capital Proprio	3.385.735	3.515.154
Total dos Custos de vendas	<u>3.385.735</u>	<u>3.515.154</u>

Conforme IN 1700 art. 75 § 6º o montante dos juros sobre o capital próprio passível de dedução nos termos deste artigo poderá ser excluído na Parte A do e-Lalur e do e-Lacs, desde que não registrado como despesas. Em 2019 a empresa, de acordo com IN, optou em utilizar os juros sobre o capital próprio como uma exclusão na apuração do Lucro Tributável

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS





Em atendimento às Deliberações CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009 e 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) Aplicações Financeiras:** As aplicações são classificadas como mantidas para negociação ou como caixa e equivalentes de caixa, quando resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

(Handwritten signatures and stamps)

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Outros Passivos Financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- d) Valor Justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- e) Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros:** A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros principalmente caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa não efetua transações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

28. APROVAÇÃO DO CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração da empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA e autorizadas para emissão em 31 de janeiro de 2021.


“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO NUNES
REGISTRO..... : SC-041803/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 459.563.249-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 27/09/2021 as 09:11:33.

Válido até: 26/12/2021.

Código de Controle: 200639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



6.4.2.2 – Demonstrações Contábeis;

A

✓

A



INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ 03.094.645/0001-29
 CÁLCULO DE ÍNDICES BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2020
 NIRE 42.202.664.770

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} = \frac{125.303.184,53}{34.920.914,40} = 3,588$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{122.477.147,10}{33.563.310,18} = 3,649$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC-ESTOQUE}{PC} = \frac{121.579.601,93}{33.563.310,18} = 3,622$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$G_c = \frac{PC+PELP}{PL} = \frac{34.920.914,40}{157.864.887,00} = 0,221$$

$$G_e = \frac{PC+PELP}{AT} = \frac{34.920.914,40}{192.785.801,40} = 0,181$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO (RP)

$$RP = \frac{LL}{PL} = \frac{51.254.587,65}{157.864.887,00} = 0,325$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{AT}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ TOTAL (LT)

$$LT = \frac{AC+ARLP+AP}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

Joinville, 31 de Dezembro de 2020

Rogério Nunes
 CRC-SC 041803/O-2

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
 Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
 CPF - 381.042.459-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-061
 Fone/Fax: (47) 34835844 - Whatsapp Business: (47) 99657-4111
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 03/05/2021
 Emcl. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital do Tipo: Normal FZV24622-BNYC
 Em test* _____ da verdade.
 () CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TISC.US.BF
 https://www.tabelionatojoinville.com.br

Carta F. Poffo Muzzi
 Escrevente



6.5 – Capacidade Técnica;

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the section header.A second handwritten signature in blue ink, located below the first one.A handwritten signature in blue ink next to a circular stamp. The stamp contains the text 'INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA' around the perimeter and 'INFRASUL' in the center.

6.5.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica Junto ao CREA;











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Aprovado em: 11/06/1999

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Registro: 050200-6

Endereço: RUA EUGENIO MOREIRA 187 SL 6/7/9 1o AND ANITA GARIBALDI
89202-100 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 17

Data da certificação: 11/11/2021

Capital social atual: R\$ 40.469.500,00 - QUARENTA MILHOES QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: A)TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO, REFORMA, RECUPERACAO, LIMPEZA, CONSERVACAO, DRAGAGEM, ESCORAMENTO E OPERACAO DE: ESTRADAS, EDIFICACOES, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PONTES, RIOS, VIADUTOS, TUNEIS, CANAIS, PORTOS, AEROPORTOS, FERROVIAS E MARINAS; B)CONSTRUCAO CIVIL E PESADA, COMPREENDENDO: EDIFICACOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PUBLICAS; C)SANEAMENTO, IRRIGACAO, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO PARA ABASTECIMENTO EM GERAL; D)URBANIZACAO, E)OPERACAO DE MARINAS, ESTACIONAMENTOS FIXOS E ROTATIVOS E SISTEMAS DE SINALIZACAO VIARIA; F) COLETA, REMOCAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTO SANITARIO; G) SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS, SUA REMOCAO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINACAO FINAL, QUER SEJARESIDUOS PUBLICOS OU DOMICILIARES; H)PROSPECACAO DE JAZIDAS, EXTRACAO DE PRODUTOS MINERAIS, APROVEITAMENTO DA MATERIA PRIMA DECORRENTE, INDUSTRIALIZACAO DE SEUS SUBPRODOTOS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALDECY PERICLES KNABBEN

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/09/2011

Registro: SC S1 005788-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500764788

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/03/2002

Registro: SC S1 013264-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501818733

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Nome: JAIME BARBOSA SOARES FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/1999

Carteira: RJ-41632/D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 042860-2 por este CREA-SC)

RNP: 2004192470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: JEFFERSON ELISIARIO LUDKA FERNANDES

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/10/2000

Registro: SC S1 047001-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505055483

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: ELISANGELA CARVALHO PRADO



72

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2014
Registro: SC S1 064210-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502481864
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: HENRIQUE GRESSLER CHAVES
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010
Carteira: CREA-RS Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 097117-0 por este CREA-SC)
RNP: 2207824349
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART 7

Nome: FABIO MACIEL PINTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010
Carteira: 108953/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 100086-0 por este CREA-SC)
RNP: 1708309136
Título: GEOLOGO
Atribuições do Profissional: LEI 4.076 - ARTIGO 06: SAO DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO GEOLOGO: A) TRABALHOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS; B) LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS, GEOQUIMICOS E GEOFISICOS; C) ESTUDOS RELATIVOS AS CIENCIAS DA TERRA; D) TRABALHOS DE PROSPECCAO E PESQUISA PARA CUBACAO DE JAZIDAS E DETERMINACAO DE SEU VALOR ECONOMICO; E) ENSINO DAS CIENCIAS GEOLOGICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDARIO E SUPERIOR; F) ASSUBTOS LEGAIS RELACIONADOS COM SUAS ESPECIALIDADES; G) PERICIAS E ARBITRAMENTOS REFERENTES AS MATERIAS DAS ALINEAS ANTERIORES. PARAGRAFO UNICO E TAMBEM DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO-GEOLOGO O DISPOSTO NO ITEMIX, ARTIGO 16, DO DECRETO-LEI N 1.985, DE 29/01/1940 (CODIGO DE MINAS) IX - NA CONCLUSAO DOS TRABALHOS, DENTRO DOPRAZO DA AUTORIZACAO, E SEM PREJUIZO DE QUAISQUER INFORMACOES PEDIDASPELO DNPM NO CURSO DELES, CONCESSIONARIO APRESENTARA UM RELATORIO CIRCUNSTANCIADO, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO AO EXERCICIO DA ENGENHARIA DE MINAS COM DADOS INFORMATIVOS QUE HABILITEM O GOVERNO A FORMARJUZO SEGURO SOBRE A RESERVA MINERAL DA JAZIDA, QUALIDADE DO MINERIO E POSSIBILIDADE DE LAVRA NOMEADAMENTE: A) SITUACAO, VIAS DE ACESSO E COMUNICACAO; B) PLANTA TOPOGRAFICA DA AREA PESQUISADA, NA QUAL FIGUREMAS EXPOSICOES NATURAIS DE MINERIO E AS QUE FOREM DESCOBERTAS PELA PESQUISA; C) PERFIS GEOLOGICOS-ESTRUTURAIS; D) DESCRICOES DETALHADAS DA JAZIDA; E) QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E QUALIDADE DO MINERIO; F) RESULTADO DE ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO; G) DEMONSTRACAO DA POSSIBILIDADE DE LAVRA; H) ESTUDO ANALITICO DAS AGUAS, DO PONTO DE VISTA DE SUAS QUALIDADESQUIMICAS, FISICAS E FISICO-QUIMICAS, ALEM DAS EXIGENCIAS SUPRA-REFERIDAS QUE LHES FOREM APLICAVEIS. DE 23/06/1962.

Nome: RUDOLF GHYSIO SCHAARSCHMIDT
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2014
Carteira: 167888 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 105504-3 por este CREA-SC)
RNP: 2208185110
Título: ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART.14.

Nome: EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 29/06/2017
Registro: SC S1 149925-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516521685
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 14:49:38 do dia 30/11/2021 válida até 31/03/2022 .
Código de controle de certidão: 4H46-2F31-78HA-D1A4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Aprovado em: 04/12/1981

CPF: 381.042.459-53

Registro: SC S1 013264-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501818733

Endereço: RUA OTTO BOEHM 665 AP 301 AMERICA
89201-700 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 18/07/1981

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUCAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:39:01** do dia **02/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4 69-HD20-1294-A55H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



6.5.2 – Comprovação de Vínculo Empregatício;









6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Edgardo de Almeida Ball*
 Loc. Nasc. *Edipeira de Santana*
 Est. *06.04.58*
 Filiação *Edgardo de Almeida de Santana e Maria da Conceição Ball Gonçalves*
 Est. Civil *solteiro* Doc. N° *09.11.4*
 Fis. *19-V* Liv. *07-08* Reg. Civil *Joinville*
 Outro doc. *Carta de Ident. M. A. C.*
 Situação Militar: Doc. *Carta de Ident. M. A. C.*
 N° *88803* Órgão *6-C.S.M.* Est. *S.C.*
 Naturalizado Dec. N° *00009.2C* Em *08/09/2021*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em *11/11*
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *11/11* DRT
 Assinatura do Funcionário *[Signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



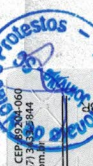
Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Antônio Carneiro

Número *60947*



Rua Onofre Guimarães, 538 - América, Joinville/SC, CEP 89.010-000
 Fone/Fax: (51) 3333-1111 - www.tabelionatojoinville.com.br
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 GUILHERME GAYA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/10/2021

Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,92 - Total R\$ 6,94

Selo digital Normal GBF80680-6ABB da validada.

Em test'

(1) CARLA FERNANDA PIFFO MUZZI - Escrevente

Joice Airne Sassi
 Escrevente



Empregador **CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Empregador **ENGEPA S/A INFRAESTRUTURA LTDA.**

Rua **Rua Concórdia, 77** Nº

Rua **RUA EUGÊNIO MOREIRA ESQUINA** Nº

Município **Ati-ado .s - Cep 89203-800** Est.

Município **RUA ALEXANDRE SCHLEMM 167**

Esp. **do estabelecimento *Atividade de Serviços / Construção***
Cargo **Engenheiro**

Esp. **do estabelecimento *Atividade de Serviços / Construção***
Cargo **Engenheiro**

C.B.O. nº **2110**
Data admissão **02** de **Maio** de 19 **2001**

C.B.O. nº **2110**
Data admissão **01** de **Fevereiro** de 19 **2002**

Registro nº **213** Pts/Ficha

Registro nº **086** Pts/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 1.200,00 por mês**
(hum mil e duzentos reais)

Remuneração especificada **R\$ 1.200,00 por mês**
(hum mil e duzentos reais)

CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ENGEPA S/A INFRAESTRUTURA LTDA.

Rosana Borges de Oliveira
ROSANA BORGES DE OLIVEIRA - Procuradora
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Denise Reck
DENISE RECK - Procuradora
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

1º

2º

2º

Data saída **15** de **Dezembro** de 19 **2016**
CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Data saída **30** de **Março** de 19 **2006**
ENGEPA S/A INFRAESTRUTURA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

1º

2º

2º

TABELIONATO Rua Orestes Guimarães, 538, América - Joinville/SC, CEP: 89204-000
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE Fone/Fax:(47) 3433-5844 - Whatsapp Business (47) 3433-5844
 e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br Horário de atendimento: 9h às 16h

GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/10/2021
 Empl. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital Normal - GBF60797-BHGW

Em test: *Carla Fernanda Poffo Muzzi* da verdade.
 () CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO TISC-JUS BR
 Confira no site do selo em selo.tisc-jus.br

Joice Aline Sassi
Escrevente

TABELIONATO Rua Orestes Guimarães, 538, América - Joinville/SC, CEP: 89204-000
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE Fone/Fax:(47) 3433-5844 - Whatsapp Business (47) 3433-5844
 e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br Horário de atendimento: 9h às 16h

GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/10/2021
 Empl. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital Normal - GBF60796-R5AB

Em test: *Carla Fernanda Poffo Muzzi* da verdade.
 () CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO TISC-JUS BR
 Confira no site do selo em selo.tisc-jus.br

Joice Aline Sassi
Escrevente

CONVÊNIO

Handwritten signatures and stamps

Empregador: ENGEPSA INFRAESTRUTURA LTDA

Empregador

R: EUGENIO MOREIRA, 187 - SALAS 06, 07 E 09
Rua ANITA GARIBALDI - CEP 89202-100 Nº

Rua Nº

Município Est. JOINVILLE - SANTA CATARINA

Município Est.

Estado do estabelecimento: Santa Catarina
Cargo: Engenheiro Civil

Esp. do estabelecimento

Data admissão: 19 de julho de 19 2007

Data admissão de de 19

Registro nº 358 Fls/Ficha

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 2.565,00 por mês
(Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Remuneração especificada

ENGEPSA INFRAESTRUTURA LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test:
1º: Carla Regina Deluca
2º: CPF 004.754.899-18

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Data saída de de 19

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

1º
2º

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-000
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Whatsapp Business: (47) 3433-5844
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
JOINVILLE/SC, 27/10/2021
Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
Selo digital: Normal - GBF60681-B4TT
Em test: Carla Fernanda Poffo Muzzi da verdade.
CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-000
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Whatsapp Business: (47) 3433-5844
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
JOINVILLE/SC, 27/10/2021
Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
Selo digital Normal - GBF60948-E987
Em test: Carla Fernanda Poffo Muzzi da verdade.
CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

Joice Aline Sassi
Escrevente

Joice Aline Sassi
Escrevente



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/05/02 passou a receber o Salário de R\$ 1.256,00/mês.
 Em 01/07/02 passou a receber o Salário de R\$ 1.314,00/mês.
 Em 01/05/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.446,00/mês.
 Em 01/07/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.509,00/mês.
 Em 01/09/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.581,00/mês.
 Em 01/01/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.587,00/mês.
 Em 01/05/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.040,00/mês.
 Em 01/07/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.109,00/mês.
 Em 01/09/05 passou a receber o Salário de R\$ 1.650,00/mês, na mesma função.

ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-900
 Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Whatsapp Business: (47) 3433-5844
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/10/2021
 Empl. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital: Normal - GBF60924-RAQ9

Em test. *Carla Fernanda Poffo Muzzi* da veracidade.
 () CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

Autentico por **Carla Aline Sassi** Escrevente

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

* Em 01/05/02 passou a receber o Salário de R\$ 1.256,00/mês.
 Em 01/07/02 passou a receber o Salário de R\$ 1.314,00/mês.
 Em 01/05/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.446,00/mês.
 Em 01/07/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.509,00/mês.
 Em 01/09/03 passou a receber o Salário de R\$ 1.581,00/mês.
 Em 01/01/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.587,00/mês.
 Em 01/05/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.040,00/mês.
 Em 01/07/04 passou a receber o Salário de R\$ 1.109,00/mês.
 Em 01/09/05 passou a receber o Salário de R\$ 1.650,00/mês, na mesma função.

ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA

A partir de 25.07.2007, foi alterada a razão social da Engepasa Infraestrutura Ltda. para Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

INFRAUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Em 01.09.06 passou a receber R\$ 1.223,25/mês
 Em 01.09.07 passou a receber R\$ 1.284,50/mês

CONEXILLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-900
 Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Whatsapp Business: (47) 3433-5844
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/10/2021
 Empl. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital: Normal - GBF60925-WTFD

Em test. *Carla Fernanda Poffo Muzzi* da veracidade.
 () CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

Autentico por **Carla Aline Sassi** Escrevente

Handwritten initials and signatures

ENGEPASA INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

6.5.2.2 – Declaração de Indicação de Responsável Técnico;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao Item 6.5.2.2 do Edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, eu, **Engº Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira**, inscrito no CPF nº 381.042.459-53, CREA/SC 013.264-4, com domicílio profissional sito à Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, serei o responsável técnico caso nos logremos vencedores da obra licitada, representando a empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Engº Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
Responsável Técnico
CREA/SC 013.264-4

6.5.3 – Atestado de Capacidade Técnica/Certidão de Acervo Técnico;

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the main text block.A small handwritten mark or signature in blue ink, located below the first signature.A large handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL pessoa jurídica de direito público, com sede governamental situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.798/0001-00, atesta a quem possa interessar que a empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, e CREA SC sob o nº 050200-6, localizado na Rua Eugênio Moreira, 187, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, executou **Pavimentação asfáltica das Ruas: Assai com extensão de 140,00m; Rua Palotina trecho 01 com extensão de 800,00; Rua São Vicente com extensão de 514,00m; e Rua Uberaba trecho 05 com extensão de 428,00m**, conforme o Contrato nº 107/2018 e quantitativos abaixo:

Extensão total do Sistema Viário: 1.882,00m

Prazo de Execução: Setembro/2018 a Janeiro/2020

Valor do Contrato: R\$ 3.944.647,46

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
TERRAPLENAGEM		
Preparo do Terreno		
Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	und	20,00
Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	40,00
Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	5.646,00
Escavação em áreas		
Escavação mecânica de material em 1ª categoria para corte de subleito e acerto de taludes	m3	7.620,23
Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	m3	136,35
Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	m3	10.439,89
Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m3	9.707,42
Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento	m3	304,50
Carga, transporte e descarga de entulho para bota fora		
Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	35,64
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada	m3xkm	1.478,75
Carga, transporte e descarga de solo para bota fora / obra		

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 5 de 13





Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	t	29.127,10
Transporte com caminhão basculante de 10 m3 - rodovia pavimentada	tkm	287.663,90
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
Escavação mecanizada de vala		
Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m3	3.540,89
Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m e até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência.	m3	1.642,95
Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência.	m3	208,56
Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão de 90 a 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	m3	58,24
Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	m3	64,80
Escoramento de valas		
Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	191,20
Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	730,26
Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	162,55
Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	956,01
Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m2	85,50
Berço para tubulação		
Regularização de fundo de vala		
Lastro de brita comercial	m3	227,32
Tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12) nao aparelhada	m	1.969,00
Para Bueiros		
Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1)	m3	54,19
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 8 utilizações. af_12/2015	m2	44,88
Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	1.227,23
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto		

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/createn/valecardido_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado e arquivado no protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 6 de 13



Tubo de concreto simples, classe- ps1, dn 300 mm	m	421,00
Tubo de concreto simples, classe- ps1, dn 400 mm	m	735,00
Tubo concreto armado, classe pa-1, dn 600 mm	m	639,00
Tubo concreto armado, classe pa-1, dn 800 mm	m	125,00
Tubo concreto armado, classe pa-1, dn 1000 mm	m	151,00
Tubo concreto armado, classe pa-2, dn 1200 mm,	m	339,00
Tubo concreto armado, classe pa-2, dn 2000 mm,	m	28,00
Reaterro de vala		
Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão produzida - confecção e assentamento	m3	205,68
Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2.282,16
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m3	2.253,05
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m3	1.246,10
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m3	171,22
Dispositivos de drenagem pluvial - fornecimento de material e execução		
Caixa Coletora		
Para Tubo DN 30 cm	und	37,79
Para Tubo DN 40 cm	und	33,00
Para Tubo DN 60 cm	und	24,34
Para Tubo DN 80 cm	und	6,00
Para Tubo DN 100 cm	und	5,33
Para Tubo DN 120 cm	und	13,26
Caixa de Ligação		
Para Tubo DN 40 cm e calha	und	9,00
Para Tubo DN 100 cm	und	2,00
Para Tubo DN 120 cm	und	4,00
Boca de Bueiro		
Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	1,00
Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,00
Boca BDTC D = 1,20 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,00
Boca BDTC D = 2,0 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,00
Dispositivos de drenagem subterrânea - fornecimento de material e execução		
Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com	m3	63,00

baixo nível de interferência		
Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 14 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.301,00
Dispositivos de drenagem superficial - fornecimento de material e execução		
Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diâmetro 600 mm	m	58,00
Carga, transporte e descarga para bota fora / obra		
Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m ³ (descarga livre)	t	14.311,19
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	159.827,77
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Movimentação de solo		
Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	m ³	524,75
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	144,35
Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m ³	938,28
Aterro/reaterro de vala		
Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	247,96
Aterro/reaterro de valas, poços e cavas, com retroescavadeira, sem controle do g.c.	m ³	339,06
Aterro/reaterro de valas, poços e cavas de solos arenoso, g.c. >= 100%, sem fornecimento de areia	m ³	72,18
Aterro/reaterro de valas, poços e cavas, com forn. de areia/pó de pedra, g.c. >= 100%, sem transporte	m ³	423,46
Carga, transporte e descarga para a obra		
Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m ³ (descarga livre)	t	1.211,48
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	10.060,47
Esgotamento e drenagem		
Bomba manual	h	45,00
Ancoragens e engastamentos		
Ancoragens com pontalête de madeira	und	33,00
Bloco de ancoragem em concreto não estrutural 210 kg de cimento por m ³	m ³	2,28
Caixa de proteção		
Tampão fofo articulado p/ registro, classe a15 carga max 1,5 t, *200 x 200* mm	und	19,00
Caixa de proteção para registro de manobra	und	19,00
Caixa de proteção p/ descarga, diâm. Até 200 mm, com profundidade até 2,00 m	und	4,00
Fornec., carga, transporte e assentamento de tubos e conexões p/ rede de água potável		
Fornecimento de tubos PVC PBA 15 JE - NBR 5647		
Tubo pvc pba jei, classe 15, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	22,00
Tubo pvc pba jei, classe 15, dn 75 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	1.608,00
Fornecimento de tubos PVC DEFºFº 1 MPa JE - EB 1208		

Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 100 mm, para rede de agua (nbr 7665)	m	1.257,00
Fornecimento de conexões		
Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 75 / de 85 mm, para rede agua (nbr 10351)	und	5,00
Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 100 / de 110 mm, para rede agua (nbr 10351)	und	1,00
Cap, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede de agua	und	10,00
Luva de correr defofo, pvc, je, dn 150 mm	und	2,00
Luva de correr, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede agua	und	11,00
Luva de correr, pvc pba, je, dn 75 / de 85 mm, para rede agua	und	2,00
Registro gaveta com bolsas para tubo PVC DN 50 mm	und	10,00
Registro gaveta com bolsas para tubo PVC DN 75 mm	und	7,00
Registro chato com bolsas para tubo F°F° DN 100 mm	und	3,00
Registro chato com bolsas para tubo F°F° DN 150 mm	und	3,00
Reducao pvc pba, je, bb, dn 75 x 50 / de 85 x 60 mm, para rede de agua	und	3,00
Reducao pvc pba, je, pb, dn 100 x 75 / de 110 x 85 mm, para rede de agua	und	2,00
Redução fofo, dn 100 x 75 mm	und	2,00
Te, pvc pba, bbb, 90 graus, dn 75 / de 85 mm, para rede agua	und	4,00
Te, pvc pba, bbb, 90 graus, dn 50 / de 60 mm, para rede agua	und	2,00
Te de reducao, pvc pba, bbb, je, dn 75 x 50 / de 85 x 60 mm, para rede agua	und	3,00
Tê BBB JE F°F° x PBA 100x50 mm	und	4,00
Tê BBB JE F°F° x PBA 100x75 mm	und	2,00
Tê BBB F°F° DN 150 mm	und	1,00
Tê BBB JE F°F° x PBA 150x50 mm	und	2,00
Assentamento de tubos e conexões		
Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 50 mm - (ou rpvc, ou pvc defofo, ou prfv) - para agua.	m	22,00
Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 75 mm - (ou rpvc, ou pvc defofo, ou prfv) - para agua.	m	1.608,00
Assentamento simples de tubos de ferro fundido (fofo) c/ junta elastica - dn 100 - inclusive transporte	m	815,00
Assentamento simples de tubos de ferro fundido (fofo) c/ junta elastica - dn 150 - inclusive transporte	m	442,00
Carga, transporte até 10 km e descarga de tubos e conexões		
Carga, transporte até 10 km e descarga de tubos e conexões em pvc, rpvc, pvc def°f°, prfv dn 50 mm	m	22,00
Carga, transporte até 10 km e descarga de tubos e conexões em pvc, rpvc, pvc def°f°, prfv dn 75 mm	m	1.608,00
Carga, transporte até 10 km e descarga de tubos e conexões em pvc, rpvc, pvc def°f°, prfv dn 100 mm	m	815,00
Carga, transporte até 10 km e descarga de tubos e conexões em pvc, rpvc, pvc def°f°, prfv dn 150 mm	m	442,00
Ligação predial de água potável		
Fornecimento de material para ligação da rede pública ao cavalete		
Colar tomada F°F° DN 50 mm x 3/4"	und	7,00

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 9 de 13



Colar tomada F°F° DN 75 mm x 3/4"	und	37,00
Colar tomada F°F° DN 100 mm x 3/4"	und	22,00
Colar tomada F°F° DN 150 mm x 3/4"	und	16,00
Adaptador de compressao em polipropileno (pp), para tubo em pead, 32 mm x 1", para ligacao predial de agua (nts 179)	und	82,00
Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	und	82,00
Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	und	82,00
Tomada de água	und	82,00
Ramal predial em tubo pead 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	76,00
Interligações com redes existentes		
Interligação com rede de pvc, diâmetro 50 mm	und	9,00
Interligação com rede de f°f°, diâmetro 75 mm	und	2,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	m2	17.607,12
Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m3	4.567,69
Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m3	2.460,95
Execução de imprimação com asfalto diluido cm-30.	m2	16.145,00
Pintura de ligacao com emulsao rr-2c	m2	16.345,00
Camada de revestimento asfáltico - CBUQ		
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), exclusiva transporte e fornecimento de CAP 50/70	m3	867,55
Cimento asfáltico de petroleo a granel (cap) 50/70	t	129,87
Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhao basculante 6 m3	t	2.195,60
Carga, transporte e descarga para a obra		
Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhao basculante 6 m3 (descarga livre)	t	14.760,14
Transporte de material granular e CBUQ		
Transporte com caminhão basculante de 10 m3 - rodovia pavimentada	tkm	285.446,10
Transporte de ligantes asfálticos		
Transporte comercial material betuminoso a quente	t	55,03
Transporte comercial material betuminoso a frio	t	27,69
URBANÍSTICO		
Regularização e aterro de passeios		
Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	80,24
Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	664,53
Limitadores físicos da pista e dos terrenos marginais		
Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado	m	7.441,28
Revestimento em piso intertravado e piso podotatil - fornecimento de material e execução		
Piso intertravado de concreto - paver, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m2	6.017,86
Piso intertravado de concreto - paver, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m2	180,37

Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares maior que 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	55,44
Armação em aço CA 50/60 - fornec., corte, dobra e colocação		
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	415,01
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	696,38
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	3.170,29
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	893,02
Fornecimento e instalação de geocomposto para drenagem (MacDrain 2L ou equivalente)	m2	96,00
Dreno sub-superficial - DSS 04 - tubo PEAD e brita produzida	m	24,00
Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	96,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
Sinalização Horizontal		
Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	896,64
Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m2	68,50
Pintura de faixa - termoplástico por aspensão - espessura de 1,5 mm	m2	329,40
Sinalização Vertical		
Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto	und	70,00
Fornecimento e implantação de placa em aço, de solo, irregular, simples - película III + II	m2	21,75
Dispositivos Auxiliares Delimitadores		
Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	und	63,00
ITENS ADICIONADOS NO ADITIVO		
Nivelamento de Poço de visita de rede de esgoto	und	11,00
Cerca em tela amarrada em montantes metálicos	m ²	40,00
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	3,48
Tampa de ferro fundido padrão celesc	und	3,00
Execução de nivelamento de CI Rede CASAN	m	25,32
Tubos de aço galvanizado DN 100 para Transposição de águas pluviais pelas travessias elevadas	m	30,00

Os serviços foram executados com presteza e a contento obedecendo as Normas e Especificações Técnicas rodoviárias do DEINFRA – DEPARTAMENTO

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creantel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 12 de 13



ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SANTA CATARINA, e do DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Coube a Responsabilidade técnicas aos seguintes Profissionais: Eng^o Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira - CREA/SC: 013.264-4; Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira - CREA/SC: 149.925-0; Eng^o Henrique Gressler Chaves - CREA/SC: 097.117-0.

Indaial, 30 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Vinicius Laus
Engenheiro Civil - CREA 140034-0
Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FISCAL DA OBRA - Eng^o Civil Vinicius do Nascimento Laus
CREA n^o 140034-0

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 de 18/11/2020, página 13 de 13
Registro realizado a partir do protocolo nº 252020123733 de 18/11/2020, página 13 de 13

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 de 18/11/2020, página 13 de 13
CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 13 de 13



[Handwritten signatures]




CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**

Registro.....: SC S1 013264-4

C.P.F.....: 381.042.459-53

Data Nasc....: 06/04/1957

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/07/1981 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 7587909-1

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Proprietário.: MUNICIPIO DE INDAIAL

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N

Bairro.....: ENCANO DO NORTE

89130 - INDAIAL

- SC

Registrada em: 16/11/2020

Baixada em.. 18/11/2020

Período (Previsto) - Início: 05/09/2018 Término.....: 05/01/2020

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6721050-0

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 14.013,91 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 7.028,64 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 867,55 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.218,09 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 7.441,28 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2.438,00 METRO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 510,18 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 2.887,00 METRO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.294,54 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ... 259,39 METRO(S) CUBICO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 1.325,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123733 emitida em 18/11/2020



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 1 de 13





PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ASSAI PALOTINA SAO VICENTE E UBERABA COM EXTENSÃO TOTAL DE 1 882 00M CONFORME EDITAL DE CONCORRENCIA 05 2018

•ART 7587937-7

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Proprietário.: MUNICIPIO DE INDAIAL

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N

Bairro..... ENCANO DO NORTE

89130 - INDAIAL

- SC

Registrada em: 16/11/2020

Baixada em.. 18/11/2020

Período (Previsto) - Início: 05/09/2018 Término.....: 05/01/2020

Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7587909-1

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 442,88 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 13.246,80 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 8.289,71 QUILOGRAMA(S)

BLOCO DE ANCORAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2,28 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 9,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 119,72 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.218,09 METRO(S) QUADRADO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 58,00 METRO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 233,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 9.707,42 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 129,44 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ASSAI PALOTINA SAO VICENTE E UBERABA COM EXTENSÃO TOTAL DE 1 882 00M CONFORME EDITAL DE CONCORRENCIA 05 2018

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 2 de 13



(Handwritten signatures)



•ART 7587975-0

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Proprietário.: MUNICIPIO DE INDAIAL

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N

Bairro..... ENCANO DO NORTE

89130 - INDAIAL

- SC

Registrada em: 16/11/2020

Baixada em.. 18/11/2020

Período (Previsto) - Início: 05/09/2018 Término.....: 05/01/2020

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7587909-1

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 164,16 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.125,52 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 16.145,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 227,32 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 16.345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

NIVELAMENTO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 11,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 5.513,56 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 17.607,12 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 19,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 63,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 21,75 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RUAS ASSAI PALOTINA SAO VICENTE E UBERABA COM EXTENSAO TOTAL DE 1 882 00M CONFORME EDITAL DE CONCORRENCIA 05 2018

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: http://w.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 3 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123733
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000091677, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123733
18/11/2020, 09:14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registrou-se eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registrou-se eletronicamente a partir do protocolo nº 72000091677 CAT nº 252020123733 de 18/11/2020, página 4 de 13



(Handwritten signatures)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123733 emitida em 18/11/2020





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo nº 20835/2020 de acordo com nossos registros que a Empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos LTDA. (CNPJ 03.094.645/0001-29)**, estabelecida à rua: Eugênio Moreira, 187, bairro: Anita Garibaldi, na cidade Joinville - SC, executou para a Secretaria do Estado da Infraestrutura - SIE, no período de Fevereiro/2013 até Agosto/2018, em decorrência do contrato CT - 005/2013, os quantitativos dos seguintes serviços:

Obra: Execução dos trabalhos de duplicação e restauração de pavimento da Avenida Santos Dumont, localizada no município de Joinville/SC, trecho compreendido entre a Rua Dona Francisca e o Aeroporto de Joinville (SC) numa extensão de 8.010,00 metros.

1 - TERRAPLANAGEM

50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - C/ TRANSPORTE - CONDIÇÃO 1	M2	90.616,000
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - C/ TRANSPORTE - CONDIÇÃO 3	M2	32.328,000
	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - 1ª E 2ª CAT. - DMT = 0,65 KM	M3	29.366,990
	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - 3ª CAT. - DMT= 0,80 KM	M3	8.254,700
50250	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CAT. - 4500<DMT<=5000 - BOTA- FORA	M3	149.473,080
Compos-01	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE POL.BOTA- FORA POL.	M3	252.770,000
Compos-03	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES COM TRANSPORTE -DMT=8,0 KM ROD. PAV.	M3	53.991,011
	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA - 1ª E 2ª CAT. - DMT=10KM	M3	105.613,810
52120	COLCHÃO DE AREIA COMERCIAL	M3	88.031,571
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	M3	44.690,000
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PN	M3	5.108,350
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN	M3	5.565,170
50140	ESC. CARGA, TRANSP. E ESPALH. DE ARGILA 800<DMT<1000M - ATERRO DOS PASSEIOS.	M3	7.950,000
50140	ESC. CARGA, TRANSP. E ESPALH. DE ARGILA 800<DMT<1000M - ATERRO DOS CANTEIROS.	M3	2.905,990
	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE BRITA PARA REGULARIZAÇÃO DE CORTE EM ROCHA	M3	105.260,229
	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA 3ª CAT COM ARGAMASSA EXPANSIVA - DMT=0,80 KM	M3	887,000

2 - PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DA PISTA - ALARGAMENTO

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
 CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431



Registro realizado eletronicamente, ps. Atr. acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 6 de 12





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

53000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	64.907,300
52160	CAMADA DRENANTE COM PEDRA PULMÃO - FECHAMENTO COM BRITA	M3	5.251,790
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	17.566,444
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	14.211,704
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	80.280,574
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	166.382,524
53380	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E QUENTE - CAUQ	TON	20.831,182
	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA - RECONSTRUÇÃO		
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	6.329,200
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	1.147,000
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	3.825,021
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	5.342,000
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.583,000
53380	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E QUENTE - CAUQ	TON	1.302,832
82200	REMOÇÃO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	1.022,740
82151	REMOÇÃO DE PAVIMENTO A PARALELEPÍPEDO COM TRANSP. DO MATERIAL	M2	6.615,000
82050	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR	M3	9.378,935
	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA - RECAPE E FRESAGEM		
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.277,290
53380	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E QUENTE - CAUQ	TON	9.151,671
53400	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	73.106,090
	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA - REMENDO PROFUNDO		
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	18.869,963
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	3.850,343
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	2.888,996
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	19.032,963
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	19.254,783
53380	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E QUENTE - CAUQ	TON	2.276,556
82200	REMOÇÃO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	955,530
82151	REMOÇÃO DE PAVIMENTO A PARALELEPÍPEDO COM TRANSP. DO MATERIAL	M2	19.088,000
82050	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR	M3	3.848,400
	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA - RECOMPOSIÇÃO DA PISTA EXISTENTE		
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	14.878,800
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	2.974,950
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	2.996,300
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	13.234,317

Registro realizado eletronicamente, ps. Air, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/criar/validar/validar_idao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 7 de 12



Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	19.623,967
53380	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E QUENTE - CAUQ	TON	3.472,501
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	160,970
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	16,100
FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
53490	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	TON	2.083,551
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	141,469
53550	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	TON	151,256
53491	TRANSPORTE DE ASFALTO CAP-50/70	TON	2.083,551
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	141,469
53551	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	TON	151,256
3 - DRENAGEM			
65000	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES - 1ª CATEGORIA	M3	62.599,000
65050	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES - 2ª CATEGORIA	M3	2.275,170
65100	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES - 3ª CATEGORIA	M3	5.297,610
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	59.691,000
66000	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 40CM COM LASTRO DE BRITA	M	3.968,000
66100	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 60CM COM LASTRO DE BRITA	M	2.287,000
66110	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 80CM COM LASTRO DE BRITA - CA- 2	M	1.314,000
66120	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 100CM COM LASTRO DE BRITA - CA-2	M	1.584,000
66130	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 120CM COM LASTRO DE BRITA - CA-2	M	1.223,000
Compos-02	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSTC D= 150CM COM LASTRO DE BRITA - CA-2	M	3.339,000
66200	CORPO DE BSTC D=60CM C/ BERÇO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	43,000
66250	CORPO DE BSTC D=80CM C/ BERÇO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	14,000
66300	CORPO DE BSTC D=100 CM C/ BERÇO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	26,000
67300	CORPO DE BSTC D=120 CM C/ ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	57,000
67350	CORPO DE BSTC D=150 CM C/ ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	86,000
67600	CORPO DE BDTC D=150 CM C/ ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	121,000
60450	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE DRENO TIPO XVI	M	3.449,000
68850	FORNEC. TRANSP. E EXEC. DE CORPO DE BSCC 2,50X2.00M - 1,0<H<=2,5M	M	155,000
55250	SARJETA EM MEIA CALHA COM D=30CM	M	218,000
55300	SARJETA EM MEIA CALHA COM D=40CM	M	520,000

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

Registro realizado eletronicamente, ps. Ir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 9 de 12



57800	DESCIDA D'ÁGUA EM CORTE - TIPO DD-1	M	62,600
2 S 04 963 51	POÇO DE VISITA - PVI 01 AC/BC	UNID	2,000
2 S 04 963 52	POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	UNID	19,000
2 S 04 963 53	POÇO DE VISITA - PVI 03 AC/BC	UNID	7,000
2 S 04 963 54	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	UNID	9,000
2 S 04 963 55	POÇO DE VISITA - PVI 05 AC/BC	UNID	11,000
2 S 04 963 56	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	UNID	31,000
2 S 04 962 51	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 AC/BC	UNID	65,000
2 S 04 962 52	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	UNID	42,000
2 S 04 962 53	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 AC/BC	UNID	20,000
2 S 04 962 54	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UNID	13,000
2 S 04 962 55	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 AC/BC	UNID	7,000
2 S 04 962 56	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 AC/BC	UNID	21,000
2 S 04 963 81	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 AC/BC	UNID	54,000
2 S 04 963 82	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 AC/BC	UNID	3,000
2 S 04 963 83	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 AC/BC	UNID	9,000
2 S 04 963 84	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 AC/BC	UNID	8,000
78350	CAIXA COLETORA DE SARJETA P/ TUBOS DE 40/60CM - CCS-01 - H=2,00M	UNID	3,000
2 S 04 400 54	VALETA PROT. DE CORTES C/ REVEST.CONCR. VPC 04 AC/BC	UNID	528,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60CM - TIPO DER/SC NORMAL	UNID	1,000
73450	BOCA PARA BDTC D=150CM - TIPO DER/SC NORMAL	UNID	1,000
75250	BOCA PARA BSCC 2,50X2,00M - TIPO DER/SC NORMAL	UNID	3,000
2 S 04 960 51	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 AC/BC	UNID	514,000
	5 - SINALIZAÇÃO		
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	6,469,490
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	M2	233,860
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA VERMELHA	M2	1.562,050
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA COM TINTA BRANCA	M2	4.589,140
80550	PINTURA DE SETA E /OU DIZERES NA PISTA COM TINTA AMARELA	M2	44,000
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA COM TINTA VRMELHA	M2	894,000
80550	FORNEC. E COLOCAÇÃO DE TACHINHAS MONO-REFLETIVAS BRANCAS	UNID	3.913,000
81253	FORNECIMENTO E COLAÇÃO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS AMARELA	UNID	448,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÕES MONO-REFLETIVOS BRANCOS	UNID	686,000
81251	FORNEC. COLOCAÇÃO DE TACHÕES BI-REFLETIVOS AMARELO	UNID	330,000
81200	SINALIZAÇÃO DE PLACA OCTOGONAL COM L=33 CM - GT/GT - R- 1	UNID	45,000

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
 CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/craem/realizacao_atcervo.php, informando o número da Certidão de Ato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 10 de 12



81225	SINALIZAÇÃO DE PLACA OCTOGONAL COM L=41 CM - GT/GT - R- 1	UNID	21,000
80595	SINALIZAÇÃO - PLACAS D=60CM GT/VI	UNID	98,000
80600	SINALIZAÇÃO - PLACAS D=80 CM GT/VI	UNID	91,000
81017	SINALIZAÇÃO - PLACAS 60X60 - GT/VI	UNID	22,000
80850	SINALIZAÇÃO - PLACAS 80X80 - GT/VI	UNID	62,000
81015	SINALIZAÇÃO - PLACAS - DE 40X60CM GT/VI - I-23	UNID	16,000
81072	SINALIZAÇÃO - PLACAS - DE 150X70CM GT/VI -IND-01	UNID	4,000
81150	SINALIZAÇÃO - PLACAS TRIANGULAR COM L=45CM GT/GT	UNID	8,000
80931	SINALIZAÇÃO - PLACAS DE 30X90CM GT/VI	UNID	5,000
4 S 06 200 02	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOTALMENTE REFLETIVA	M2	123,580
Compos-03	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA E BRAÇO PROJETADO CÔNICO 6M	UNID	20,000
Cotação - Conjunto 01	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 01	UNID	1,000
Cotação - Conjunto 02	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 02	UNID	1,000
Cotação - Conjunto 03	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 03	UNID	1,000
Cotação - Conjunto 04	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 04	UNID	1,000
Cotação - Conjunto 05	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 05	UNID	1,000
Cotação - Conjunto 06	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE CONJ. SEMAFÓRICO - COLUNA + BRAÇO + PORTA- FOCO EM LED+ CABEAMENTO + CONTROLADOR + CAIXA. CONJ 06	UNID	1,000
	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEÁVEL	M	450,000
	6 - OBRAS COMPLEMENTARES		
	DIVERSOS		
82300	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	860,670
82350	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	3.572,057
82400	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	369,920
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	19.372,000
82000	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO	M	11.266,000
80050	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	2.500,000
82200	REMOÇÃO DE PAVIMENTO CBUQ	M3	1.188,000
82151	REMOÇÃO DE PAVIMENTO A PARALELEPÍPEDO C/ TRANSP. DE MATERIAL	M2	7.700,000
	PASSEIO EM CONCRETO		
53000	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	54.217,200
90540	CONCRETO FCK=18 MPA- PREPARO, LANÇAMENTO E CURA	M3	2.783,000
45320	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M3	2.783,000
	VIGA DE TRAVAMENTO		

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
 CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

Registro realizado eletronicamente, ps. [éir. acesse o código QR impresso na CAT](https://www.crea-sc.org.br/creamei/validaridao_acervo.php)
 vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creamei/validaridao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Afero Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837
 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 11 de 12



90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	M2	8,660
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA C/ REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M3	75,607
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA C/ REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	2.774,807
INTERFERENCIAS COM A REDE DE GÁS SC-GAS			
65000	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES - 1ª CATEGORIA	M3	3.780,000
52120	COLCHÃO DE AREIA COMERCIAL	M3	2.613,570
53130	CAMADA DE MECADAME SECO	M3	4.188,270
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	1.373,250
90520	ARMADURA DE AÇO CA-50/CA- 60 - FORNEC. DOBR. E COLOCAÇÃO	KG	63.624,704
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	M3	587,890
	MEIO FIO DE CONCRETO 12 X 15 CM - MOLDADO POR EXTRUSÃO	M	30.347,000
	CALÇAMENTO EM PAVER D H=6 CM	M	479,800
16 - MEIO AMBIENTE			
	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	8.726,000
80350	HIDROSEMEADURA	M2	8.970,000
50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	1.977,000
38 - OBRAS DE CONTENÇÃO			
MURO DE GABIÃO			
82610	GABIÃO CAIXA PVC H=0,50M	M3	305,000
82660	GABIÃO CAIXA PVC H=1,00M	M3	1.065,000
52161	CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA PULMÃO	M3	3.535,000
C35.05.25.25.005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOTÊXIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER RT 10 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	2.000,000
65000	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES - 1ª CATEGORIA	M3	12.120,000
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	6.500,000
MURO TIPO SOLO REFORÇADO (TERRAMESH SYSTEM)			
C35.25.20.15.010	TERRAMESH SYSTEM OU SIMILAR - 0,50X1,00X4,00	M3	310,000
C35.25.20.15.035	TERRAMESH SYSTEM OU SIMILAR - 1,00X1,00X4,00	M3	220,000
82610	GABIÃO CAIXA PVC H=0,50M	M3	77,000
82660	GABIÃO CAIXA PVC H=1,00M	M3	47,000
compos-04	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GEOGRELHA PARA REFORÇO DE SOLO C/ RESIST. LONGIT. DE 300 KN/M	M2	24.490,400
52161	CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA PULMÃO	M3	41.596,860
MURO DE CONCRETO ARMADO			
90561	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA - INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	514,000
45291	FORMA DE PLACA COMPESADA	M2	2.333,030

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
 CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Diretoria de Integração de Transportes

Registro realizado eletronicamente, pe... dirr acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validar?idao_aceravo.php, informando o número de Certidão de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 12 de 12




45310	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	542,000
45305	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	18.812,660
45320	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M3	301,000
65200	REATERRO E APOLOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	3.615,925
10.28.30.20.005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINA DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E EMULSÃO ADESIVA	M2	1.599,460
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	409,000
	51 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ADEF	1,000
	44 - INSTALAÇÕES E TRABALHOS PRELIMINARES		
42571	PLACA DE OBRA PINTADA E FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	72,000

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira (CREA/SC: 013264-4), foi o Responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Jaime Barbosa Soares Filho (CREA/SC: 042860-2), foi o Co-responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor executado até a medição final (Agosto/2018) a preços iniciais foi de R\$ 40.769.988,46 (quarenta milhões setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).


Eng. Civil Ivan Amaral CREA 19141-7
Diretor de Integração de Transportes


Eng^a Civil Sonia Raquel Medeiros Amorim CREA 67398-9
Gerente de Fiscalização de obras Rodoviárias

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
CEP 88010-300. Fone: 48 3251-3400 – Fax: 3251-3431





Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 12 de 12



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**

Registro.....: SC S1 013264-4

C.P.F.....: 381.042.459-53

Data Nasc.....: 06/04/1957

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/07/1981 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7550854-9

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SIE

Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: AV SANTOS DUMONT S N

Bairro.....: VARIOS

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 16/10/2020

Baixada em.. 19/10/2020

Período (Previsto) - Início: 07/02/2013 Término.....: 15/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6661146-0

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 284.453,88 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 308.133,52 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 58.916,92 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 117.889,85 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 300.121,56 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 37.034,74 TONELADA(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 73.106,09 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 14.217,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ..: 9.141,70 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 82.979,36 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO USINADO

Registro realizado eletronicamente, p...
vir, acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837
CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 1 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020123530

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 3.893,55 METRO(S) CUBICO(S)
DRENO

Dimensão do Trabalho ... 3.858,00 METRO(S)

DUPLICACAO E RESTAURACAO DE PAVIMENTO DA AVENIDA S DUMONT CONFORME
CONTRATO 005 2013

•ART 7550912-2

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SIE

Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: AV SANTOS DUMONT S N

Bairro.....: VARIOS

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 16/10/2020

Baixada em.. 19/10/2020

Período (Previsto) - Início: 07/02/2013 Término.....: 15/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7550854-9

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 86.071,78 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 514,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 168,00 UNIDADE(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 479,80 METRO(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 450,00 METRO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 860,67 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 3.941,97 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ... 9.141,70 METRO(S) CUBICO(S)

EXTRACAO DE SOLO DE 1 CATEGORIA PARA ATERRO E PAVIMENTACAO DE VIAS

Dimensão do Trabalho ... 10.855,99 METRO(S) CUBICO(S)

MANUTENCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 2.500,00 METRO(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 30.347,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123530 emitida em 11/11/2020

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creasnet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 2 de 12

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





DUPLICACAO E RESTAURACAO DE PAVIMENTO DA AVENIDA S DUMONT CONFORME
CONTRATO 005 2013

•ART 7550945-9

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: AV SANTOS DUMONT S N
Bairro.....: VARIOS
89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 16/10/2020 Baixada em.. 19/10/2020
Período (Previsto) - Início: 07/02/2013 Término.....: 15/08/2018
Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7550854-9
Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA
EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 530,00 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ... 1.494,00 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 300.121,56 METRO(S) QUADRADO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 79,00 UNIDADE(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 71.180,17 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 3.166,27 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 11.266,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 33.403,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 13.227,33 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 738,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 528,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 90.645,14 METRO(S) CUBICO(S)

DUPLICACAO E RESTAURACAO DE PAVIMENTO DA AVENIDA S DUMONT CONFORME
CONTRATO 005 2013

Registro realizado eletronicamente, para... clicar sobre o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/emit/certidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200089837
CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 3 de 12



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020123530

Atividade concluída

•ART 7550979-3

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SIE

Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: AV SANTOS DUMONT S N

Bairro..... VARIOS

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 16/10/2020

Baixada em.. 19/10/2020

Período (Previsto) - Início: 07/02/2013 Término.....: 15/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7550854-9

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 105.260,23 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 24.490,40 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 41.596,86 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 159.363,43 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 13.792,54 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 5.377,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 123,58 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 372,00 UNIDADE(S)

DUPLICACAO E RESTAURACAO DE PAVIMENTO DA AVENIDA S DUMONT CONFORME CONTRATO 005 2013

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000089837, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123530 emitida em 11/11/2020

Registro realizado eletronicamente, não é necessário o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 4 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020123530

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123530

11/11/2020, 15:20:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. ps. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000089837 CAT nº 252020123530 de 11/11/2020, página 5 de 12



Certidão de Acervo Técnico nº 252020123530 emitida em 11/11/2020

[Handwritten signature]

[Circular stamp: INFRAESTRUTURA E EMPRE...]

6.6.1 – Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e
Pessoal Técnico – ANEXO V;





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E
EQUIPAMENTOS**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, em atendimento ao Item 6.6.1 do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141



6.6.2 – Declaração de Conhecimento do Local da Obra
(ANEXO VI);



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Em atendimento ao Item 6.6.2 do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro, **Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira**, CREA-SC n.º 013.264-4, devidamente credenciado (s) por esta empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **ATESTA** que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

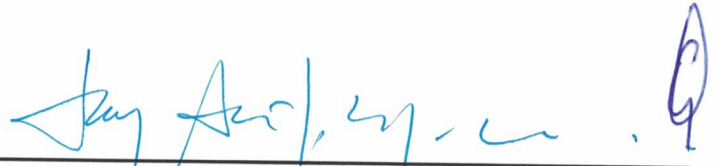
RECEBIDO

Prefeitura de Luiz Alves
Sec. Obras e Planejamento

29 / 11 / 2021

Ass: Alexandre Bueno de Lacerda
Nome: Alexandre Bueno de Lacerda

Município de Luiz Alves


Eng.º Luiz Antonio V. P. de Cerqueira
Responsável Técnico
CREA SC 013.264-4





6.6.3 – Declaração expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Luiz Alves/SC;





DECLARAÇÃO – SITUAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

Atendendo à solicitação feita pela empresa “INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA”, CNPJ 03.094.645/0001-29, com sede na cidade de Joinville/SC, localizada no Bairro Anita Garibaldi, Rua Eugenio Moreira, nº 187 Salas 06, 07 e 09.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada não possui no município obras em atraso ou obra similar ao objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 03/2021, Processo Licitatório n.º 64/2021.

Atenciosamente,

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

Alexandre Bueno de Lacerda
Engenheiro Civil
CREA/SC 181484-9



6.6.4 – Declaração Negativa de Obras em Andamento em Atraso;

[Handwritten signatures and stamps]

This section contains several handwritten signatures in blue ink. At the bottom right, there is a circular stamp with the text 'INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS S.A.' around the perimeter and 'INFRASUL' in the center. A signature is written over the stamp.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OBRAS EM ATRASO

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS. LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, **DECLARA**, que não possuímos obras em andamento junto a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado com o cronograma de execução em atraso.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

1º Tabelionato
Joinville/SC

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC - CEP 89204-000
Fone/Fax: (51) 3433-5844 - Whatsapp Business: (51) 3433-5844
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ELISANGELA CARVALHO PRADO

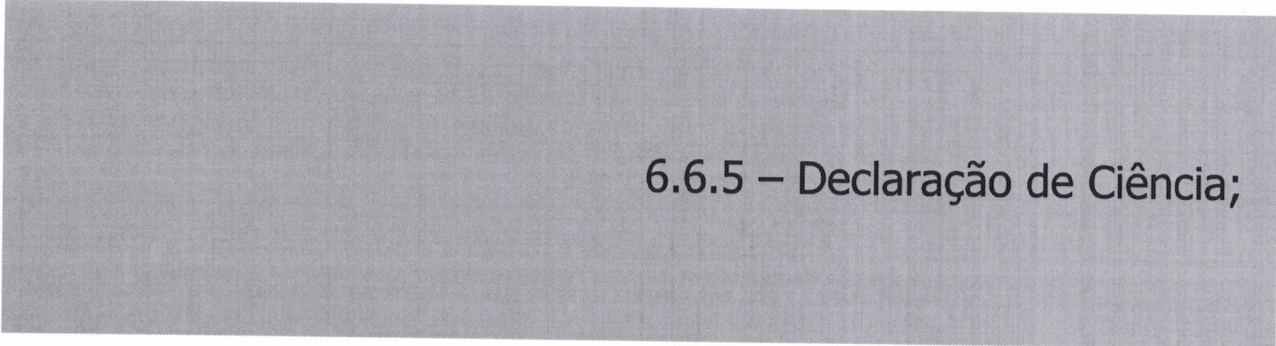
JOINVILLE/SC, 29/11/2021
Emol: R\$ 3,52 - Selo: R\$ 2,82 = Total R\$ 6,34
Selo digital Normal - GPPB5893-YCJP

Em test. _____ da verdade.
(1) CARLA FERNANDA BOFFO MUZZI - Escrevente

Alisson Eduardo Dorn
Escrevente

CONSULTE EM SELO.TI.SERVIS.BR





6.6.5 – Declaração de Ciência;

[Handwritten signatures and stamps]

This section contains several handwritten signatures in blue ink. To the right, there is a circular stamp with the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" around the perimeter and the word "INFRASUL" in the center. The stamp is partially obscured by a signature.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e nos responsabilizamos pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141

6.6.7 – Declaração de Apresentação da CNO no Início da Obra;

[Handwritten signatures]

A circular stamp with the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" around the perimeter and "INFRASUL" in the center. A signature is written over the stamp.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, declaramos, que nos obrigamos a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.


Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141

6.6.8 – Declaração de Prazo de Garantia de 05 (cinco) Anos;

[Handwritten signatures]

A circular stamp containing the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" around the perimeter and the INFRASUL logo in the center.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

DECLARAÇÃO DE CINCO ANOS DE GARANTIA DA OBRA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, declaramos, que prazo de garantia da obra, será de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

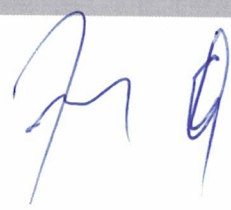

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141



7.8 – Garantia da Proposta;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021****ANEXO VII****DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Em atendimento do subitem 7.11, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa, **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, nº 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF nº 838.553.789-91, **DECLARA** que optou pela modalidade de seguro-garantia, no valor de R\$ 20.474,72 para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021**, cujo objeto é a:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELESTE MAIOCHI E DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141

Vigência do seguro a partir das 24 horas do dia 03/12/2021 até as 24 horas do dia 02/02/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA
ENDEREÇO: EST GERAL S/N - CPF OU CNPJ: 83.102.319/0001-55
CEP: 89.115-000 CIDADE: LUIS ALVES UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO MOREIRA, Nº 187 - 1º ANDAR - ANITA GARIBALDI CPF OU CNPJ: 03.094.645/0001-29
CEP: 89.202-100 CIDADE: JOINVILLE UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 20.474,73 - Vinte Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 003/2021/, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELESTE MAIOCHI E DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA..

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 20.474,73 PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 250,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	RS	250,00
Adicional de Fracionamento	RS	0,00
Custo de Apólice	RS	0,00
IOF	RS	0,00
Prêmio Total	RS	250,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 250,00	10/12/2021

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 30/11/2021 17:11:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750607372000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692021009900750607372000000.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920219907750607372000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.331.023

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

Handwritten signature in blue ink.



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

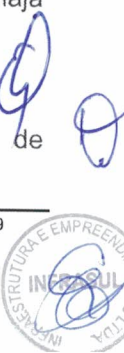
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920219907750607372000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.331.023

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Handwritten signatures and a circular stamp with the text 'ESTRUTURA E EMPREENDEDORIA'.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;



III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



Anexo IV – Declaração Conjunta Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One stamp is circular with the text 'INFRA' and 'ESTRUTURA E EMPREEN' visible.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

A pessoa jurídica denominada **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS. LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, sediada na Rua Eugênio Moreira, n.º 187, bairro Anita Garibaldi, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Elisângela Carvalho Prado**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.814.141 e do CPF n.º 838.553.789-91:

a) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;**

b) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos pro dutos licitados correrão por conta da empresa;**

c) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares;**

d) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;**





e) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

g) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

h) E por fim, **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.


Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141



PROCURAÇÃO DO SIGNATÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A circular stamp with the text "INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO" around the perimeter and "INFRASUL" in the center. A handwritten signature is written over the stamp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:
 47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **139-F**

PROCURAÇÃO QUE FAZ, INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo declarada:
 SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceu, perante mim, Priscilla Verwiebe, Escrevente, como **OUTORGANTE: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187 - Salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, telefone não informado e endereço eletrônico *engepasa.infraestrutura@terra.com.br*, neste ato representada por seu Diretor, **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 06/04/1957, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 372.764-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 381.042.459-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Otto Boehm, nº 665 - Apartamento 301, Bairro América, com endereço eletrônico não informado, juridicamente capaz e reconhecida como a própria, por mim, Escrevente, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: JAIME BARBOSA SOARES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 24/11/1954, portador da Carteira de Identidade nº 4.788.366-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 573.039.677-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Lages, nº 268 - Apartamento 1002, Centro, e/ou **ELISÂNGELA CARVALHO PRADO**, brasileira, casada, engenheira, nascida aos 28/11/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.814.141-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 838.553.789-91, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Pero Vaz de Caminha, nº 388, Bairro Costa e Silva, e/ou **GALILEU TEIXEIRA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nascido aos 22/09/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02305362968-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 372.649.311-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, Bairro Anita Garibaldi, e/ou **LUCAS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09/07/1993, assistente de orçamento, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05523602108-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 089.176.899-81, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, Bairro Anita Garibaldi, conferindo-lhes poderes para o fim especial de representarem a outorgante em toda e qualquer modalidade de licitação, seja eletrônica ou presencial, concorrências públicas, tomadas de preço, cartas convite, inscrições cadastrais, pregões e de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirarem editais, formularem propostas verbais, assinarem e rubricarem todos os documentos integrantes da habilitação e proposta, apresentarem envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistirem aberturas, firmarem atas e demais documentos, promover juntada de documentos em qualquer das fases do processo

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T56rU5j1qWZ31V0&chave2=Ug8cwwsp1-CkGj5CvuIRA
 ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 03693400946-MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 10/03/2021

10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770
 Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



(Handwritten signatures and stamps)

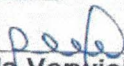


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:
 47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **139-V**

licitatório e de cadastro, assinar, requerer, protestar, desistir, transigir, impugnar, interpor recurso administrativo, impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representa-la junto as Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomarem ciência de despachos, receberem intimações de prazos, em e contra-arrazoarem, na fase administrativa, acompanharem decisões, firmarem os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; bem como, seus aditivos na qualidade de representante legal na defesa dos interesses das outorgantes, sempre que necessário, prestar e receber esclarecimentos, e ainda representar a outorgante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, assinando todos os documentos exigidos por este órgão; apresentarem, juntarem e retirarem documentos, cumprirem exigências, pagarem taxas, guias e emolumentos, representar a outorgante perante clientes da Outorgante (potenciais contratantes) para apresentação de proposta comerciais, participação em qualquer modalidade seja pública ou privada, em processos licitatórios e de orçamentos de todas e quaisquer naturezas, nas esferas privadas e públicas (municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais podendo para tal fim, retirarem editais, assinar propostas comerciais, orçamentos, rubricar documentos de habilitação, representar perante cliente privado. assinarem, requererem e praticarem, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar desta data. Lavrada sob minuta apresentada.** Reservando-se o Diretor da Empresa Outorgante para si os mesmos direitos e poderes. Declara o representante da Empresa Outorgante, sob as penas da lei, que a 16ª Alteração Contratual e a Ata de Reunião apresentadas são os últimos instrumentos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Declara, ainda, que não há pessoas politicamente expostas, ou familiares de politicamente expostos em seu quadro societário, nos termos da Resolução número 29/2017 do Controle de Atividades Financeiras - COAF. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim.Eu, (ass.) Priscilla Verwiebe, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 57,00 + Selo de Fiscalização(s) R\$ 2,80 = Total R\$ 59,80. Joinville, 17 de dezembro de 2020. ASSINADOS: (Diretor) LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.



Priscilla Verwiebe
Escrevente

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RAZURAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 10/03/2021
 Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770
 Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 62813077615684
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:
47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**

Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **140-F**



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FYU80251-BLKT
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021

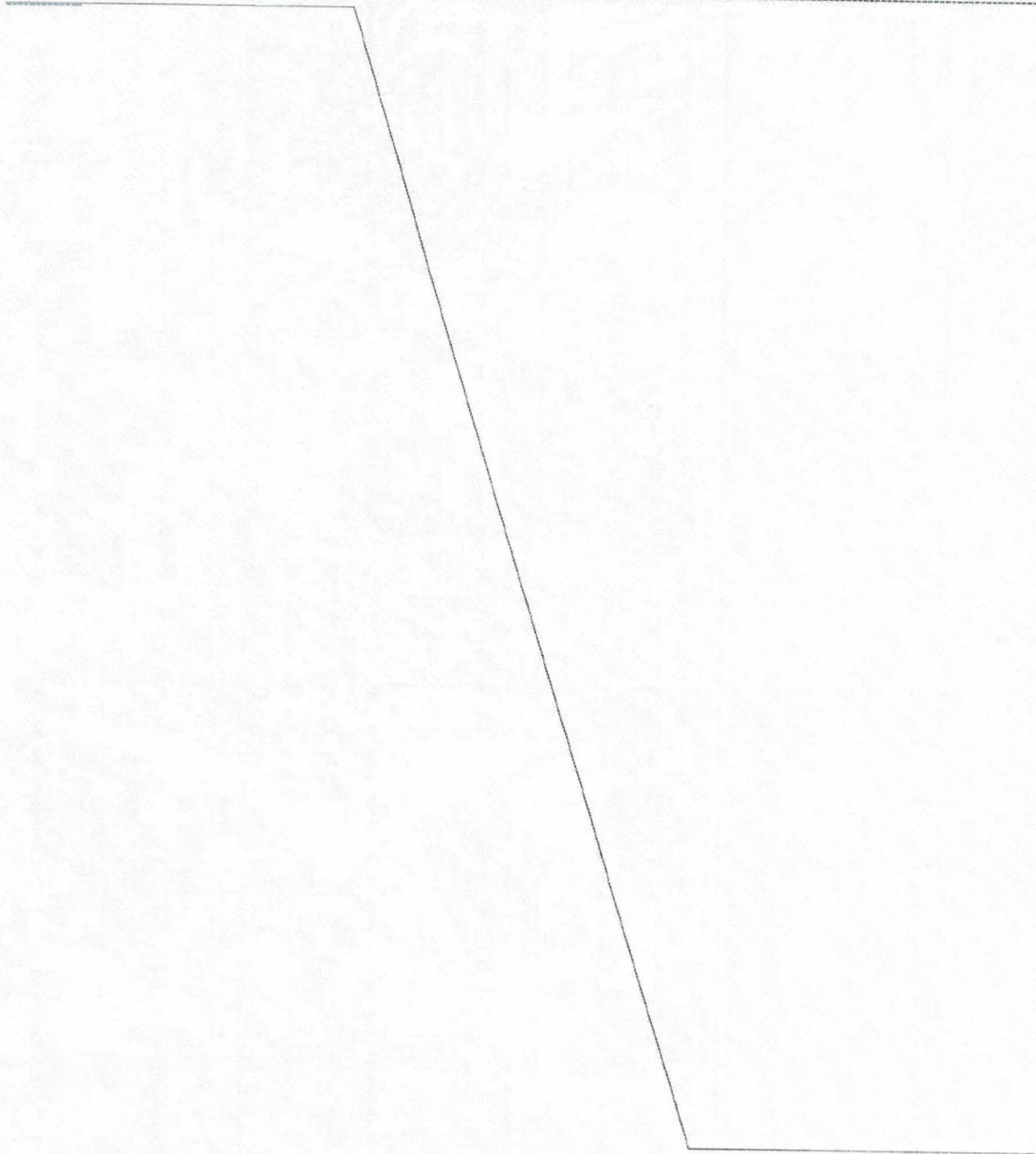
(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
 GUILHERME GAYA - TABELIÃO
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:
 47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **140-V**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E DUPLASURAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(Handwritten signatures and stamps)



219818304

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219818304 - 10/03/2021
ATO	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
EVENTO	206 - PROCURACAO

MATRIZ

NIRE 42202664770
CNPJ 03.094.645/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021
SOB N: 20219818304

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03693400946 - MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021





TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]



TERMO DE ENCERRAMENTO

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, através deste vem encerrar o Volume de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC.

Informando a existência de 143 (cento e quarenta e três) folhas numeradas sequencialmente, inclusive esta, devidamente assinadas e rubricadas.

Joinville, 03 de dezembro de 2021.

Elisângela Carvalho Prado

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141